

The logo of the Federal Police of Brazil is a shield-shaped emblem. It features a central five-pointed star with a blue center and gold points, set against a green background. The star is surrounded by a wreath of coffee and tobacco branches. Above the star is a banner with the word 'POLÍCIA' in white letters on a red background. Below the star is another banner with the word 'FEDERAL' in white letters on a red background. The entire emblem is set within a larger, light yellow shield shape.

Relatório de Gestão
Superintendência da Polícia Federal em Rondônia

SUMÁRIO

1. Identificação.....	2
2. Responsabilidades Institucionais	3
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	3
3. Estratégia de Atuação	10
4 . Gestão de programas e ações	30
5. Desempenho operacional	42
6. Previdência Complementar Patrocinada	61
7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal	61
Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).....	62
Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).....	63
Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).....	70
Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia – SR/DPF/RO	
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Justiça	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Criação: Portaria nº 359 B–MJ de 29/07/1974 c/c Dec. 73332 de 19/12/1973. Atribuições e competências: Art. 144 da Constituição Federal; Portaria nº 1.825, de 13 de outubro de 2006, DOU nº 198, de 16/10/2006; Estrutura: Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, DOU de 16.3.2007	
CNPJ	00.394.494/0038-28	
Nome e código no SIAFI	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia – 200068	
Código da UJ titular do relatório	SR/DPF/RO 200068	
Códigos das UJ's abrangidas	Não consolida outras unidades	
Endereço completo da sede	Av. Lauro Sodré, 2905 – Tanques. CEP 78.904-300 Fone: (69) 3216-6200	
Endereço da página institucional na internet	http://www.dpf.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Segurança Pública	
Tipo de atividade	Policial	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Primária	200068
	Tesouro	200378
	Funapol	200379



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

2.1.1 Normas de atuação

As atribuições da Polícia Federal estão definidas no Art. 144 da Constituição Federal:

“§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”

Além da Constituição Federal as normas abaixo também norteiam a atuação da Instituição:

- Lei Complementar nº 089/1997 (Institui FUNAPOL);
- Lei nº 2.889/1956 (crime de genocídio);
- Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP);
- Lei nº 5.010/1966 (Organiza Justiça Federal)
- Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio);
- Lei nº 6.815/1980 e Decreto nº 86.715/1981(Estrangeiros);
- Lei nº 7.102/1983 (Segurança Privada);
- Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social);
- Lei 9.017/1995 (Segurança Privada);
- Lei nº 9.807/1999 (Proteção a Testemunhas);
- Lei nº 10.357/2001 (Produtos Químicos);
- Lei nº 10.446/2002 (Crimes de repercussão Interestadual);
- Lei nº 10.683/2003 (Organização da Presidência da República);
- Lei nº 10.826/2003 (SINARM);
- Decreto-lei nº 6.378/1944 (Transformou Policia Civil do DF em DFSP);
- Decreto-Lei nº 9.353/1946 (novas atribuições DFSP);
- Decreto nº 1.983/1996 (Passaporte);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

- Decreto nº 5.834/2006 (Regimento do MJ);
- Portaria MJ nº 1.300, de 04 de setembro de 2003. (Regimento interno DPF);
- Instrução Normativa Nº 013/2005-DG/DPF (competências e atribuições das unidades do DPF).

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:

1) **Polícia Judiciária**, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).

2) **Polícia Administrativa**, que tanto pode agir preventivamente, como repressivamente, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições cause prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais enquanto a segunda se preordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se, ainda, ambas as polícias, pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato.

Atribuições de Polícia Administrativa

Integrante do Sistema de Segurança Pública, cujo objetivo é a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em razão das disposições constitucionais e Infra-Constitucionais, elencadas mais acima, a Polícia Federal exerce outras atribuições inerentes ao Poder de Polícia da Administração Pública, que podem ser denominadas de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA** em distinção às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**.

A Polícia Administrativa tem caráter preventivo e repressivo e objetiva, não a apuração de infrações penais, mas sim, a limitação ou regulação de direitos, interesses ou liberdades, essencialmente legítimos, mas que em decorrência do Poder Discricionário e tendo por fundamento normas legais, a Administração Pública se vê compelida a disciplinar, regulamentar e fiscalizar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

Para fins de classificação das atribuições, identificadas com as atividades de POLÍCIA ADMINISTRATIVA, é possível discriminar as seguintes espécies:

1) Controle Migratório: Atividade que limita, disciplina e regulamenta o direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Federal executa medidas de fiscalização e controle, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território brasileiro.

Fundamento Legal: Lei nº 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro).

2) Controle de Armas: A Polícia Federal desempenha importante atribuição administrativa, como responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Armas – SINARM, executando atividades relacionadas ao registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições. Essa atribuição limita e controla importante setor da atividade econômica e ainda o direito de propriedade dos cidadãos brasileiros.

Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 (SINARM).

3) Controle de Segurança Privada: atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros.

Fundamento Legal: Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995.

4) Controle de Precursores Químicos: Atribuição exercida pela Polícia Federal, tendo por escopo principal controlar o uso de precursores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

Fundamento Legal: Lei nº 10.357/2001.

5) Controle de Dignitários: A execução em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física de Diplomatas e visitantes oficiais estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial;

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP)

6) Controle de Identificação Criminal e Civil: A coordenação e a interligação, no país dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

7) Controle do Patrimônio da União: Cabe ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta.

Fundamento Legal: Lei nº 10.683/2003 (organização da Presidência)

8) Estatística Criminal: A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto Nacional de Identificação, tem por base os boletins individuais, que são parte integrante dos processos criminais.

Fundamento Legal: Código de Processo Penal.

9) Outros Serviços de Policiamento Atribuídos à União: atribuição inerente ao Poder de Polícia da Administração Pública Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964, art. 1º, letra “n”.

10) Controle de Conflitos Fundiários: Acompanhar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Fundamento Legal: Decreto nº 5.834/2004 (estrutura do MJ).

11) Representação Externa: A cooperação, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional, representando o país na OIPC - INTERPOL;

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

12) Apoio técnico a Estados e Distrito Federal: A prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial aos Estados, Distrito Federal e Territórios, quando solicitada.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

Atribuições de Polícia Judiciária

No tocante às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**, em que exerce com exclusividade as atividades de Polícia Judiciária da União, a Constituição Federal prevê que a Polícia Federal em seu art. 144, destina-se a:

- Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;
- Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

- Reprimir o contrabando e o descaminho;
- Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

1 – Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas; (lista exemplificativa)

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	contra o patrimônio arqueológico
2	crimes na exploração de energia nuclear
3	praticado contra o meio ambiente
4	crimes falimentares
5	de representação caluniosa por improbidade administrativa
6	de responsabilidade contra o meio circulante
7	de trânsito
8	praticado com abuso de autoridade
9	praticado com abuso do poder econômico
10	praticado contra a criança e adolescente
11	praticado contra a economia popular
12	praticado contra a lei de parcelamento do solo urbano
13	praticado contra a ordem econômica
14	praticado contra a ordem tributária
15	praticado contra a propriedade industrial
16	praticado contra a propriedade intelectual
17	praticado contra as normas de licitações
18	praticado contra as normas de locação
19	praticado contra as relações de consumo
20	praticado contra criança e adolescente
21	praticado contra o mercado de capitais
22	praticado contra o sigilo bancário
23	praticado contra o sistema financeiro da habitação
24	praticado contra o sistema financeiro nacional
25	praticado para lavagem de dinheiro
26	praticado por organização criminosa
27	crimes previdenciários
28	de desvio de crédito e financiamento
29	de interceptação de comunicações
30	praticado contra a administração da justiça
31	praticado contra o serviço de radiodifusão
32	praticado contra os serviços de telecomunicações
33	praticado contra os serviços postais
34	relacionados à situação jurídica do estrangeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

2 – Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social; (lista exemplificativa)

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	crimes eleitorais
2	de deserção e engajamento
3	de discriminação
4	de genocídio
5	de responsabilidade
6	de tortura
7	de tráfico de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano
8	praticado contra a liberdade de imprensa
9	praticado contra a organização do trabalho
10	praticado contra a segurança nacional, a ordem política e social
11	praticado contra comissão parlamentar de inquérito
12	praticados contra os índios
13	relacionados com arma de fogo
14	praticado contra a reforma agrária
15	praticado contra a biossegurança
16	praticado contra os direitos humanos
17	de terrorismo

3 - Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	tráfico ilícito de drogas
2	uso ilícito de drogas

2.1.2 Estruturação das ações

Dentro do PLANO PLURIANUAL – PPA - (lei nº 10.933/2004 alterada pela lei nº 11.318/2006) a Polícia Federal esta inserida no **MEGA-OBJETIVO III**, plano do atual governo, **Promoção e Expansão da Cidadania e Fortalecimento da Democracia**.

Atingir este objetivo pressupõe a superação do que o Governo chama de DESAFIOS. No caso da Polícia Federal ela contribui para a superação do desafio nº 28 do plano de governo, tendo como diretrizes de atuação para a polícia federal:

A - Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

DIRETRIZES

1. Articulação das três esferas da Federação no desenvolvimento de ações de segurança pública, inclusive ampliando o sistema de inteligência;
2. Integração das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade e a prevenção da violência;
3. Prevenção e combate ao crime organizado, especialmente ao contrabando, ao narcotráfico, ao comércio ilegal de armas e à lavagem de dinheiro;
4. Implementação de programas de integração das polícias;
5. Adoção do policiamento comunitário;
6. Reestruturação dos sistemas penal e prisional, inclusive sob o ponto de vista da reinserção social do egresso;
7. Promoção da parceria com a sociedade civil na implementação e gestão das ações de segurança pública;
8. Prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
9. Humanização das instituições e valorização dos profissionais de segurança pública;
10. Combate à impunidade;
11. Garantia da integridade de testemunhas e seus familiares.

B. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.

DIRETRIZES

1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;
2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;
3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo e na concertação com a sociedade;
4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;
5. Aperfeiçoamento dos mecanismos de descentralização da gestão governamental, com ênfase em novas formas de articulação e na capacitação das equipes locais;
6. Garantia da qualidade dos dados e das informações, inclusive com a integração dos sistemas corporativos da União;
7. Implementação da contabilidade de custos e gerencial por programas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

8. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;
9. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
10. Conscientização da sociedade quanto à responsabilidade comum sobre a coisa pública;
11. Combate à impunidade.

C. Combater a corrupção.

DIRETRIZES:

1. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
2. Ampliação dos mecanismos de combate à improbidade administrativa;
3. Integração e coordenação de ações preventivas e coercitivas, no combate e na dissuasão da corrupção.

3. Estratégia de atuação

Tendo como objetivo primordial o cumprimento de sua missão constitucional neste Estado, com especial ênfase a sua atribuição de Polícia Judiciária, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia, diretamente ou através de suas unidades descentralizadas (delegacias de Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Vilhena), realizou durante o exercício próximo passado um conjunto de ações ostensivas e de inteligência voltadas especialmente ao combate a criminalidade organizada, cujos efeitos são potencializadores da criminalidade comum ou de massa. No curso das ações desenvolvidas procuramos atuar em consonância com as diretrizes fixadas pelo Governo Federal, através da pasta do Ministério da Justiça, sempre de forma transparente e sistêmica, prestando contas à sociedade através dos órgãos de controle interno e externo, bem como por meio da imprensa, nos casos em que a sensibilidade das informações assim permitiam.

Operamos em 2007 de forma isolada ou em conjunto com outros Órgãos de Segurança Pública e logramos atingir resultados inéditos nos registros da Polícia Federal neste Estado,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

como, por exemplo, no combate ao tráfico internacional de entorpecentes, onde superando em **mais que o dobro** todos os anos anteriores em volume de apreensões de COCAÍNA.

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia, ou simplesmente SR/DPF/RO, tem como área de circunscrição todo estado de Rondônia, além do sul do estado do Amazonas (municípios de Lábrea e Humaitá) e do município de Rondolândia no Estado do Mato Grosso, num total de 55 (cinquenta e cinco) municípios, consoante definido na Portaria nº 69/2008-DG/DPF, de 19.02.08. Apesar de abranger poucos municípios é uma das maiores circunscrições em área a ser atendida em todo Brasil. O vazio demográfico, as dificuldades de acesso e a enorme faixa de fronteira a ser coberta pela nossa circunscrição representam desafios a serem transpostos com a crescente otimização de nossas missões neste Estado, no entanto, é necessário ressaltar que tais dificuldades também representam maior custo de logística, de desgaste humano e equipamentos.

Para atuar neste Estado, extremamente rico em recursos naturais e com enorme potencial de desenvolvimento esta SR/DPF/RO conta com 39 Delegados, 17 peritos, 108 Agentes, 34 Escrivães, 09 papiloscopistas e 71 Agentes Administrativos, motivo pelo qual prioriza as ações preventivas e repressivas que atinjam preferencialmente o crime organizado, com foco na gerência de resultados e na eficiência e eficácia da gestão pública e dos programas de governo.

Num mundo cada vez mais globalizado passamos a conviver com problemas que antes praticamente não existiam ou eram de alcance bastante limitado, sendo o crime organizado transnacional o maior deles. Aproveitar os inúmeros benefícios de uma sociedade globalizada e ao mesmo tempo adotar mecanismos de combate ao crescente avanço do crime organizado transnacional, sem dúvida, é um dos maiores desafios deste século que se inicia. A Polícia Federal do Brasil em face de seu caráter federal e em decorrência de sua missão constitucional tem a tarefa precípua, embora não exclusiva, de combater o crime organizado em todas as suas formas, inclusive estabelecendo com forças de segurança de outros países a união de esforços necessária ao cumprimento dessa difícil tarefa. Ressalte-se que as políticas públicas da maioria das nações, em defesa da liberdade e da justiça, e em respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, consagram o crime organizado transnacional, em todas as suas formas de expressão, como a maior ameaça ao Estado de Direito, com potencialidade de ferir a ordem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

democrática, colocando em perigo a paz mundial, a segurança e a prosperidade da Comunidade Internacional. Neste quadro, sobrepõe-se a missão da Polícia Federal como importante componente de uma política criminal que tenha o escopo de dar respostas eficientes às ameaças e inquietações sociais e econômicas fomentadas pelo crescimento do crime organizado transnacional.

Como já foi dito, esta SR/DPF/RO procurou no ano passado atuar em todas as inúmeras áreas de seu vasto rol de atribuições, no entanto, seus melhores resultados foram justamente naqueles temas eleitos pelo governo federal como prioritários para este Estado de Rondônia, senão vejamos:

1. Combate ao tráfico internacional de substâncias entorpecentes - A maior parte dos 3.423 Km de fronteira do Brasil com a Bolívia fica no Estado de Rondônia, sendo que, apesar dos esforços do Governo Boliviano, este país segue sendo um dos três maiores produtores mundiais de COCAÍNA, juntamente com o Peru e a Colômbia. Desnecessário enfatizar o quanto é importante para o desenvolvimento do nosso País priorizar políticas públicas de redução da demanda de substâncias entorpecentes, prevenção ao uso de drogas e reabilitação e reinserção do usuário de substâncias entorpecentes. Neste diapasão a SR/DPF/RO superou em 2007 todos índices anteriores de apreensão de COCAÍNA no Estado, alcançando a marca de **2,159 Ton (duas toneladas, cento e cinquenta e nove quilos)** apreendidas. Para se ter uma idéia o total apreendido em 2006 foi de 990 Kg e a maior marca até o ano passado foi de 1,037 Ton (uma tonelada e trinta e sete), em 1998. Considerando que qualquer quantidade de cocaína quando é transportada das áreas de produção para as áreas de consumo normalmente se apresenta com grau de pureza próximo de 100% (cem por cento) já que somente lhe são acrescentadas outras substâncias quando a droga é preparada (“batizada”) para a venda ao usuário, momento em que normalmente ela é vendida a 30% de pureza, a conclusão óbvia é que para cada 01 Kg de droga pura apreendida se retira do mercado aproximadamente 03 Kg de droga “batizada”. Ademais, se levarmos em conta que a cocaína para venda ao usuário normalmente é



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

acondicionada em saquinhos (“trouxinhas”) de 01 grama cada, sendo esta a dose regular para o consumo, verificamos que para cada 01 kg apreendido no transporte (diga-se em áreas de fronteira como o Estado de Rondônia) se retira do mercado ilícito cerca de 3.000 mil “trouxinhas” que seriam vendidas em “bocas de fumo” das grandes cidades;

2. Exploração mineral ilegal - Ano passado foram inutilizadas, no curso da operação policial denominada YARA, todas as dragas de garimpo ilegal de ouro que operavam há vários anos no Rio Madeira entre a capital e a localidade de Abunã. Num total de 81 (oitenta e uma) dragas, o garimpo seguia sem qualquer controle dos órgãos ambientais e de mineração, sem recolher impostos e sem atentar para regras mínimas de preservação ambiental. Neste caso havia sentença da Justiça Federal para cessar as atividades garimpeiras no Rio Madeira e segundo se apurou cada draga despejava em média no rio cerca de 80Kg de mercúrio por ano;
3. Proteção as comunidades indígenas - Diversas foram as nossas ações de 2007 na defesa das comunidades indígenas e seu patrimônio cultural e territorial, no entanto, destacamos a Operação ROOSEVELT como um dos trabalhos mais importantes da SR/DPF/RO, realizado em parceria com a Coordenação Especial de Operações de Fronteira - COESF. Em 17 de setembro de 2004, o Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, considerando o disposto no art. 231, § 3º, da Constituição, que proíbe a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas, enquanto não autorizadas pelo Congresso Nacional em lei específica, bem como a necessidade de promover a articulação entre os diversos agentes e órgãos públicos federais responsáveis por coibir a exploração mineral em terras indígenas, em especial nas áreas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

Rondônia e Mato Grosso, expediu Decreto Presidencial, criando o Grupo Operacional para fiscalizar e garantir a adoção das medidas necessárias e cabíveis para coibir toda e qualquer exploração mineral em terras indígenas, em especial nas áreas Roosevelt, Parque Indígena Aripuanã, Serra Morena e Aripuanã, localizadas nos Estados de Rondônia e Mato Grosso, até que a matéria seja regulamentada por lei, nos termos do art. 231, § 3º, da Constituição, bem assim para preservar a ordem pública nestas localidades. Através da Portaria nº 2725, de 30.09.2004, publicada no DOU – Seção 2, Nº 190, de 01.10.2.004, o Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do Art. 2º do Decreto de 17 de setembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 20 do mesmo mês e ano, designou os integrantes do Grupo Operacional criado para coibir a exploração mineral em terra indígena. As ações repressivas adotadas pela Operação Roosevelt sempre seguiram o norte manter fiscalização no entorno das Terras Indígenas, Cinta Larga, ficando a cargo do GRUPO TAREFA da FUNAI a fiscalização no interior das mesmas. Mesmo encontrando enormes dificuldades para realização dessa missão a Polícia Federal foi o único dos órgãos federais componente do GRUPO TAREFA que permanece na região até hoje apesar da atividade clandestina no interior das reservas ser escudada e até patrocinada por algumas lideranças indígenas locais. Praticamente com recursos exclusivos desta SR/DPF/RO a OPERAÇÃO ROOSEVELT realiza de maneira altamente satisfatória as atividades destinadas a conter a extração clandestina de diamantes das Terras Indígenas Cinta Larga. Sempre atentando para a observância aos ditames legais, o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

respeito aos costumes tribais e as recomendações do Ministério Público Federal, a SR/DPF/RO, em conjunto com a COESF/DIREX, vem procurando executar a suas tarefas na Operação ROOSEVELT, empregando: POSTOS DE CONTROLE FIXOS; POSTO DE CONTROLE MÓVEL; PATRULHAMENTO AÉREO; IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS DE TRANSPORTE PARA O INTERIOR DAS RESERVAS; IDENTIFICAÇÃO DAS PISTAS DE POUSO NO INTERIOR DAS RESERVAS, COM DESTRUÇÃO DAQUELAS APONTADAS PELA FUNAI COMO INÚTEIS; EXTRUSÃO DE PESSOAS NÃO INTEGRADAS ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS EXISTENTES NAS RESERVAS; EXTRUSÃO E APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO MINERAL NO INTERIOR DAS RESERVAS; E COLETA DE DADOS

4. Combate à corrupção – Neste escopo, foram iniciadas várias ações de inteligência que ainda se encontram em andamento, sendo que podemos citar como o principal exemplo deste tipo de ação no exercício próximo passado a OPERAÇÃO ÁREA LIVRE, cujo objetivo foi apurar um enorme esquema de fraudes tributárias com o uso indevido dos incentivos dados pela SUFRAMA. Na operação em epígrafe a SR/DPF/RO atuou em conjunto com a própria SUFRAMA e a Secretaria de Fazenda de São Paulo, estancando fraudes que causavam prejuízos de milhões de reais aos cofres públicos federais e estaduais;

Foram, ainda, realizadas diversas ações de apoio a outros órgãos públicos federais (INCRA, IBAMA, DNPM, MPF, MINISTÉRIO DO TRABALHO, etc) com atuação neste Estado, destacando-se as ações isoladas e em conjunto com o IBAMA, no sentido de diminuir o índice de desmatamento ilegal em Rondônia.

Finalmente, inúmeras foram as adversidades com as quais deparamo-nos no ano passado, com especial destaque para as do ponto de vista econômico-financeiro, carência de material



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

humano, dentre outras, no entanto, é preciso frisar que em 2007 recebemos um número substancial de novos policiais e iniciamos obras de engenharia que permitirão instalar estes novos policiais com mais conforto, aumentando assim a eficiência e eficácia de nossa atuação no Estado. Apenas para exemplificar, finalizamos em 2007 o processo para reforma e adaptação da antiga garagem desta Superintendência, onde passará a funcionar o SETEC (Setor técnico-científico). Hoje muitos equipamentos do mencionado setor sequer foram tirados das caixas, por falta de espaço físico para sua instalação, além do que 17 (dezesete) peritos criminais ocupam um espaço totalmente insuficiente para que possam elaborar seus laudos e utilizar os equipamentos afetos às suas especialidades.

Posto isso, acreditamos que a maior parte dos objetivos propostos foram alcançados e que a SR/DPF/RO finalizou o exercício de 2007 com saldo extremamente positivo em suas ações no estado de Rondônia, empregando da melhor maneira possível os recursos disponibilizados pelo Estado Brasileiro.

3.1.1 Metas Policiais da Unidade

Meta 1: Igualar/superar o número de IPL's instaurados em 2006.

Justificativa: Incrementar a presença da Polícia Federal no Estado

Ações desenvolvidas para o atingimento: Instaurar por iniciativa interna IPL's, Majorar o número de Operações Policiais.

Resultados: Meta alcançada. Conforme dados extraídos do Sistema Nacional de Procedimentos do Departamento de Polícia Federal - SINPRO, bem como a partir das informações constantes no "Item 5 – Desempenho Operacional", o número de IPL's instaurados pela Polícia Federal em Rondônia, ano de 2007, apresentou um acréscimo de 29% (vinte e nove por cento) em relação ao ano anterior. De acordo com o SINPRO, no ano de 2007 foram instaurados 1499 IPL's, contra 1162 procedimentos instaurados em 2006.

Meta 2: Igualar/superar o número de IPL's relatados em 2006

Justificativa: Com a conclusão dos IPL's em andamento, poderão ser priorizadas as demais atividades da SR/RO

Ações desenvolvidas para o atingimento: Relatar IPL's assim que todas as diligências necessárias a sua instrução forem efetivadas

Resultados: Meta alcançada. Conforme dados extraídos do Sistema Nacional de Procedimentos do Departamento de Polícia Federal - SINPRO, bem como a partir das informações constantes no Item 5 – Desempenho Operacional, o número de IPL's relatados pela Polícia Federal em Rondônia ano de 2007 apresentou um acréscimo de 46% (quarenta e seis por cento) em relação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

ao ano anterior. De acordo com o SINPRO, no ano de 2007 foram relatados 1060 IPLs, contra 725 procedimentos instaurados em 2006.

Meta 3: Igualar/superar a quantidade de entorpecentes apreendidos em 2006.

Justificativa: O DPF deve superar todos os anos as suas características, o que demonstrará a efetiva presença do órgão no seguimento segurança pública.

Ações desenvolvidas para o atingimento: Incremento das atividades de inteligência e operacionais na unidade.

Resultados: Meta alcançada. De acordo com os dados constantes no item seguinte “Item 5 – Desempenho Operacional” e no SINDRE – Sistema Nacional de Dados Estatísticos de Repressão a Entorpecentes, o ano de 2007 apresentou um acréscimo de 116% (cento e dezesseis por cento) na quantidade da substância entorpecente cocaína apreendida em comparação com o ano anterior. O Sistema registrou a quantidade de 2.159 kg (dois mil cento e cinquenta e nove quilos) de cocaína apreendida, recorde histórico no Estado de Rondônia para a Polícia Federal, suplantando em 1.161,35 kg (mil cento e sessenta e um quilos e 350 gramas) a quantidade da citada droga apreendida em 2006. O bom desempenho também se repetiu para a substância entorpecente maconha, que registrou um aumento de 63,28% (sessenta e três vírgula vinte e oito por cento) no mesmo período, passando de 69,51 kg (sessenta e nove quilos e quinhentos e dez gramas) em 2006 para 113,50 kg (cento e treze quilos e quinhentos gramas) no ano de 2007.

Meta 4: Incrementar e intensificar, em parceria com os demais órgãos públicos, as operações destinadas à repressão aos crimes ambientais.

Justificativa: A degradação do meio ambientes tem sido comum no Estado, o que exige pronta resposta dos órgãos responsáveis pela fiscalização do meio ambiente.

Ações desenvolvidas para o atingimento: Deflagração de operações policiais nas áreas de preservação pertencentes à União.

Resultados: Meta atingida. Além das três operações policiais desenvolvidas pela Delegacia de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH, registradas no item 5 – Desempenho Operacional, ao longo do ano de 2007, 03 (três) operações de grande porte no combate ao desmatamento, planejadas pelo IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – realizadas em Rondônia nos Municípios do Vale do Anarí, Nova Mamoré e Buritis receberam o apoio da Polícia Federal. Nessas operações também houve uma integração com o Exército Brasileiro e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Rondônia.

Meta 5: Aumentar a arrecadação na área de segurança privada

Justificativa: A efetiva fiscalização do DPF resultará na redução de roubos a instituições bancárias.

Ações desenvolvidas para o atingimento: Deflagração de operações na capital e no interior do Estado

Resultados: Meta cumprida apenas parcialmente. Pelos dados constantes no item seguinte “Item 5 – Desempenho Operacional”, houve um significativo aumento no número de carteiras de vigilante expedidas, passando de 716 (setecentos e dezesseis) em 2006 para 1.382 (mil trezentos e oitenta e dois) no ano de 2007. Quanto aos demais índices apresentados em 2007, os dados registram números muito próximos àqueles informados em 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Meta 6: Incrementar as atividades da DELEFAZ

Justificativa: Concretizar as atividades do DPF no Estado de Rondônia nos delitos afetos à DELEFAZ

Ações desenvolvidas para o atingimento: Lotar servidores capacitados em investigação financeira na DELEFAZ

Resultados: Meta atingida. De acordo com os dados constantes no item seguinte “Item 5 – Desempenho Operacional”, ao longo do ano de 2007, foram realizadas operações específicas no combate aos crimes contra a violação de direito autoral (PIRATARIA), aos crimes de contrabando e descaminho de componentes estrangeiros utilizados na exploração de jogos de azar (MAQUINAS CAÇA-NÍQUEL) e exploração ilegal de radiodifusão (RÁDIOS PIRATAS) e crimes contra ordem tributária - **OPERAÇÃO ÁREA LIVRE**. O resultado dessas ações também reflete no alcance das metas 01 e 02 acima comentadas – aumento do número de IPL’s instaurados e relatados no ano de 2007.

Meta 7: Incrementar e intensificar operações policiais destinadas à legalização de estrangeiros em situação irregular no Estado.

Justificativa: Existência de um número considerável de estrangeiros residindo e trabalhando clandestinamente no Estado.

Ações desenvolvidas para o atingimento: Deflagrar operações policiais nos municípios fronteiriços, municípios do interior do Estado e na capital.

Resultados: Meta atingida. De acordo com os dados constantes no item seguinte “Item 5 – Desempenho Operacional”, ao longo do ano de 2007 houve um significativo aumento na expedição de carteira de estrangeiro pela Polícia Federal no Estado de Rondônia em comparação com o ano anterior. Os dados registram um aumento de 51,5% (cinquenta e um vírgula cinco por cento), 132 (cento e trinta e duas) carteiras expedidas em 2006 contra 200 (duzentas) carteiras de estrangeiras expedidas no ano de 2007. Um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) também foi registrado para deportações – 08 (oito) em 2006 contra 10 (dez) em 2007. Já para os procedimentos de expulsão de estrangeiros foi mais significativo, registrando-se um aumento de 02 (dois) em 2006 para 08 (oito) em 2007.

Meta 8: Intensificar as operações policiais nas terras indígenas situadas no Estado.

Justificativa: As terras indígenas ocupam aproximadamente 30% do território do Estado e tem sido foco constante de invasões e depredação do meio ambiente.

Ações desenvolvidas para o atingimento: Efetuar o mapeamento das terras indígenas onde ocorrem invasões, objetivando deflagrar operações.

Resultados: Meta atingida, embora de forma ainda não plenamente satisfatório. Em operação de desintrusão na Terra Indígena URU-EU-WAU-WAU, realizada no Município de Seringueiras/RO – **OPERAÇÃO CANÃA**, 05 (cinco) pessoas foram presas e outras 253 (duzentas e cinquenta e três) foram indiciadas.

Meta 9: Intensificar as ações policiais em terras da União e em áreas desmatadas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

Justificativa: A intensa atividade de grilagem de terras e extração ilegal de madeiras são de atividades ilícitas conexas no Estado de Rondônia, requerendo ação coordenada e baseada em dados de inteligência policial.

Ações desenvolvidas para o atingimento: Deflagrar atividades de inteligência e ostensivas em áreas onde ocorrem tais atividades ilícitas

Resultados: Meta atingida. Alguns índices da atividade da Polícia Federal em Rondônia voltadas para esse tipo de ação já foram registradas acima durante os comentários dos resultados alcançados nas Metas 4 e 8. Os resultados do alcance dessas metas também é refletido na quantidade de IPL's instaurados e relatados para apurar crimes ambientais.

Meta 10: Incrementar as atividades da DRE (Delegacia de Repressão a Entorpecentes), com ações direcionadas à repressão à lavagem de dinheiro.

Justificativa: A instalação da criminalidade organizada, atuante no tráfico de drogas.

Ações desenvolvidas para o atingimento: Identificar organizações criminosas atuantes no tráfico de drogas, com ênfase ao combate à lavagem de dinheiro.

Resultados: Meta parcialmente cumprida. Conforme dados apresentados no item seguinte "Item 5 – Desempenho Operacional", é inegável que houve o incremento das atividades da DRE no Estado de Rondônia, com aumento na quantidade de drogas apreendidas, de pessoas presas por tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, além dos veículos e outros bens utilizados pelos traficantes na prática de crimes. Contudo, no que tange às ações direcionadas à repressão e à lavagem de dinheiro dos grupos criminosos atuantes no tráfico ilícito de drogas, os resultados não foram ainda alcançados como se espera.

É importante destacar que o ano de 2007 foi atípico para a Polícia Federal, em razão da mobilização de grande parte do efetivo nos meses de junho/julho/agosto para apoiar as atividades de inteligência policial e segurança dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan na cidade do Rio de Janeiro/RJ. As unidades do DPF em Rondônia, como não podia deixar de ser, tiveram que empenhar significativa parcela do efetivo policial e administrativo nesse período para garantir o sucesso do destacado evento realizado em 2007 no Brasil. Mesmo alcançando resultados satisfatórios, em alguns casos, podemos dizer até excepcionais (recorde histórico de cocaína apreendido) para a maioria das metas policiais propostas para O ano de 2007, o evento deslocou parte de nosso esforço operacional e administrativo para aquela Capital, impedindo que resultados ainda melhores fossem alcançados.

O reforço no efetivo policial e administrativo das unidades do DPF em Rondônia, outro fator crítico de sucesso para o alcance das metas propostas, também não foi implementado como se esperava. Embora tenhamos recebido policiais do último Concurso Regional do DPF,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

conforme previsto no respectivo edital, esse reforço vem se mostrando insuficiente para atender a demanda regional. Há uma intensa mobilidade de policiais que realizaram tal Concurso, que acabam retornando para a Academia Nacional de Polícia para participar de outros Cursos do Concurso Regional e/ou Nacional para outros cargos. A medida em questão se fosse implementada, sem dúvida proporcionaria resultados ainda mais satisfatórios nas metas propostas para o ano de 2007.

Por fim, como um terceiro fator que pode ter comprometido de forma genérica as metas policiais propostas para o ano de 2007, deve-se destacar a greve dos servidores administrativos no segundo período do ano passado. A atividade-meio desenvolvida por essa classe de servidores é fundamental para que as ações policiais alcancem o êxito esperado. Como o período e a amplitude da paralisação foram significativos, houve um reflexo nas ações policiais registradas. Outros fatores também podem ser destacados quando se discute algumas metas específicas. No caso das Metas 8 e 9, por exemplo, faz-se necessário uma integração mais efetiva com a FUNAI e o INCRA. No caso dessas discutidas metas, não há como se alcançar os resultados pretendidos sem que tais órgãos também tomem essas ações como prioritárias em Rondônia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Recursos Financeiros por PROGRAMAS E AÇÕES



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Dot Autorizada, Mov. Liq. Disponível, Indisp. Emp. a Liquidar, Emp. Liquidado.

Exercício: 2007
Base: 29-JAN-2008
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 30108
Mês de Referência DEZEMBRO
Tipo de Valor Saldo Atual
UG Executora 200378 SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO

Projeto/Atividade			Programa		Item de Informação		
					Dot. Descentralizada Líquida	Empenhos Emitidos	Execução da Despesa
0181	0181 0089	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS	0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	4.072,34	4.072,34	4.072,34
1F65	1F65 1127	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPOR	1127	SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA	457.868,96	457.868,96	457.868,96
2000	2000 0750	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	0750	APOIO ADMINISTRATIVO	6.777.879,31	6.777.879,31	4.899.523,82
8545	8545 1127	APOIO A REPRESSAO QUALIFICADA	1127	SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA	124.121,04	124.121,04	124.121,04
TOTAL					7.363.941,65	7.363.941,65	5.485.586,16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Dot Autorizada, Mov. Liq. Disponível, Indisp. Emp. a Liquidar, Emp. Liquidado

Exercício: 2007

Base: 29-JAN-2008

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora

30909

Mês de Referência

DEZEMBRO

Tipo de Valor

Saldo Atual

UG Executora

200379 SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL – RO

Projeto/Atividade		Programa	Dot. Descentralizada Líquida	Crédito Disponível	Empenhos Emitidos	Execução da Despesa		
0722	0722 0665	APOIO A PROJETOS DE INTERESSE DO SISTEMA NACIONAL ANTIDROGAS	0665	NACIONAL DE REDUCAO DA DEMANDA E DA OFERTA DE DROGAS	34.778,00	34.778,00	18.282,00	
1778	1778 1353	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES DA	1353	MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL	34.000,00	34.000,00	34.000,00	
1B36	1B36 1353	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DO DPF	1353	MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL	612.400,90	612.400,90		
2679	2679 0662	FISCALIZACAO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUCAO, TRANSPORTE	0662	COMBATE A CRIMINALIDADE	76.769,97	76.769,97	76.769,97	
2720	2720 0662	OPERACOES DE CARATER SIGILOSO	0662	COMBATE A CRIMINALIDADE	22.000,00	22.000,00	22.000,00	
2726	2726 0662	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS	0662	COMBATE A CRIMINALIDADE	9.016.725,48	37,77	9.016.687,71	2.194.960,76
7081	7081 1353	REFORMA E MODERNIZACAO DAS BASES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO	1353	MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL	24.346,69	24.346,69		
TOTAL					9.821.021,04	37,77	9.820.983,27	2.346.012,73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Lista dos contratos de terceirização (mão-de-obra, serviço de manutenção, segurança, etc.):

ITEM	PROCESSO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VLR DO CONTRATO - R\$
1	08475.027979/2005-10	001/2006	MANUTENÇÃO DE PALIOS WEEKENDS, DURANTE A GARANTIA	13.000,00
2	08475.005225/2005-09	016/2005	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO NAS DESCENTRALIZADAS	30.000,00
3	08475.002530/2006-11	005/2007	SERVIÇO DE CONF CHAVES	18.086,00
4	08475.002530/2006-11	006/2007	AQUISIÇÃO CARIMBOS	17.950,00
5	08475.026060/2005-09	003/2006	FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA	80.000,00
6	08475.003814/2003-82	006/2003	CONVENIO ESTAGIARIOS	150.000,00
7	08475.026057/2005-87	030/2005	FORNECIMENTO ENERGIA ELETRICA	380.000,00
8	08475.005668/2005-91	013/2005	TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO	80.000,00
9	08475.024477/2003-67	214/2003	CARGAS E ENCOMENDAS	12.000,00
10	08475.006008/2005-28	009/2005	SELOS E SEDEX	12.000,00
11	08475.025600/2005-29	22/2005	MANUTENÇÃO - VEICULOS JI-PARANA/RO	35.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

12	08475.006009/2005-72	007/2005	SERVIÇOS DE VIGILANCIA	678.898,80
13	08475.005006/2005-11	014/2005	TELEFONIA SATELITAL	10.000,00
14	08475.004627/2005-88	002/2005	PUBLICAÇÕES NO DOU	20.000,00
15	08475.009357/2005-00	020/2005	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SR/DPF/RO	170.000,00
16	08475.005225/2005-09	015/2005	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DA SR/DPF/RO	37.000,00
17	08475.022511/2006-10	021/2006	PASSAGENS AEREAS E TERRESTRES	257.400,00
18	08475.028234/2005-60	06/2006	MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL	430.137,93
19	08475.006007/2005-83	007/2006	SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO	115.000,00
20	08475.006332/2006-27	008/2006	MANUT. VEICULOS DPF GUAJARA-MIRIM/RO	35.000,00
21	084750231472006-05	016/2006	COMBUSTIVEL PIMENTA BUENO/RO	149.998,96
22	08475.006360/2006-44	014/2006	PUBLICAÇÃO LEGAL	10.000,00
23	08475.006356/2006-86	027/2006	MANUT. VEICULOS DPF VILHENA/RO	35.000,00
24	08475.002708/2006-24	001/2007	CONCESSÃO DE USO	3.597,75
25	08475.023138/2006-14	025/2006	RECARGA DE TONER	10.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

26	08475.029618/2006-81	026/2006	RECARGA DE CARTUCHO	7.000,00
27	08475.023145/2006-16	017/2006	COMBUSTIVEL - DELEGACIA DO DPF JI-PARANA/RO	45.100,00
28	08475.023145/2006-16	022/2006	COMBUSTIVEL - DELEGACIA DO DPF EM JI-PARANA/RO	54.899,13
29	08475.023148/2006-41	018/2006	SERV TELEFONIA LOCAL E LDI	98.203,75
30	08475.023148/2006-41	019/2006	SERV TELEFONIA LOCAL E LDN	327.241,70
31	08475.006359/2006-10	003/2007	SERV TELEFONIA MOVEI	9.594,00
32	08475.022401/2006-40	004/2007	SERV TELEFONIA MOVEI	24.000,00
33	08475.023142/2006-74	015/2006	COMBUSTIVEL DA SR/DPF/RO	265.750,00
34	08475.023144/2006-63	024/2006	COMBUSTIVEL DE VILHENA/RO	59.998,80
35	08475.026595/2006-52	023/2006	COMBUSTIVEL COSTA MARQUES/RO	14.668,50
36	08475.023146/2006-52	016/2006	COMBUSTIVEL GUAJARA-MIRIM/RO	59.999,05
37	08475.001228/2007-27	007/2007	MANUT. VEÍCULOS MARCA FIAT	4.000,00
38	08475.001224/2007-49	008/2007	MANUT. VEÍCULOS JI-PARANÁ/RO	45.000,00
39	08475.001224/2007-49	009/2007	MANUT. VEÍCULOS PIMENTA BUENO/RO	55.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

40	08475.006686/2007-52	010/2007	MANUT. DO SISTEMA DE GRAVAÇÃO DVR	7.650,00
41	08475.001232/2007-95	011/2007	MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SR/DPF/RO	104.500,00
42	08475.001232/2007-95	012/2007	MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SR/DPF/RO	117.500,00
43	08475.001232/2007-95	013/2007	MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA SR/DPF/RO	48.000,00
44	08475.010404/2006-31	014/2007	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DO DPF EM PIMENTA BUENO/RO	2.000,00
45	08475.026200/2007-01	017/2007	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES	81.957,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Recursos Humanos

1. Distribuição dos recursos humanos pelas unidades administrativas

1.1 SERVIDORES

CATEGORIA	SR/DPF/RO	DPF/GMI/RO	DPF/VLA/RO	DPF/JPR/RO	Total Categoria
Delegado	19	3	4	6	32
Perito	16	0	0	0	16
Agente de Polícia	42	15	14	19	90
Escrivão	19	4	4	8	35
Papiloscopista	7	0	1	1	9
TOTAL POLICIAIS	103	22	23	34	182
Contador	1	0	0	0	1
Administrador	1	0	0	0	1
Economista	0	0	0	0	0
Agente Administrativo	39	1	2	2	44
Agente Telecomunic.	0	0	0	0	0
Agente Portaria	5	1	0	0	6
Telefonista	0	0	0	0	0
Motorista	4	0	0	0	4
Datilógrafo	1	0	0	0	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Aux. Administrativo	0	0	0	0	0
Aux. Operacional	10	1	0	0	11
Médico	2	0	0	0	2
Farmacêutico	0	0	0	0	0
Enfermeiro	1	0	0	0	1
Aux. Enfermagem	1	0	0	0	1
Téc. Contabilidade	1	0	0	0	1
Psicólogo	0	0	0	0	0
Assistente Social	0	0	0	0	0
Total Administrativos	66	3	2	2	73
TOTAL POR UNIDADE	169	25	25	36	255

*Total de servidores da SR/DPF/RO incluindo Descentralizadas, com base no mês de dezembro de 2007

Aposentados : 29

1.2 ESTAGIARIOS

ESCOLARIDADE	SR/DPF/RO	DPF/GMI/RO	DPF/VLA/RO	DPF/JPR/RO	Total Categoria
ENSINO MÉDIO	5	0	1	1	7
ENSINO SUPERIOR	14	2	2	2	20
Total Estagiários	19	2	3	3	27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

1.3 TERCEIRIZADOS

CARGO	SR/DPF/RO	DPF/GMI/RO	DPF/JPR/RO	DPF/VLA/RO	Operação Roosevelt	Total por categoria
Servente	6	2	2	2	6	18
Oficial de manutenção	1	1	1	1	1	5
Ajudante de Oficial	1	0	0	1	1	3
Lavador de carro	1	0	1	0	1	3
Jardineiro	1	0	0	1	0	2
Administrador de rede I	1	0	0	0	0	1
Administrador de rede II	1	0	0	0	0	1
Técnico de Suporte I	2	0	0	0	0	2
Vigilante Posto Diurno	2	1	2	1	0	6
Vigilante Posto Noturno	2	1	2	1	0	6
TOTAL						47

* Informações prestadas com base no mês de dezembro de 2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

4. Gestão de Programas e Ações

4.1 A efetivação da execução das atividades que contribuiram para o alcance dos objetivos foi promovida pela institucionalização do Programa de Combate à Criminalidade (0662), o qual abrange todas as ações consideradas necessárias ao cumprimento das atribuições do órgão que conta também com outro programa de apoio, qual seja, o Programa de Modernização da Polícia Federal (1353) que tem a finalidade de proporcionar infra-estrutura e equipamentos de suporte a atividade-fim da instituição, bem como os Programas 1127 – Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, 0665 – Nacional de Redução da demanda e da Oferta de Drogas, 0750 – Apoio Administrativo e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

4.1.1 Programa 0662 – COMBATE A CRIMINALIDADE

4.1.1.1. Dados gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Intensificar o combate à criminalidade no país mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.
Gerente do programa	Não possui
Gerente executivo	Não possui
Indicadores ou parâmetros utilizados	Prazo e taxa de conclusão de inquéritos policiais na Polícia Federal
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade brasileira

Valor recebido da Unidade Central neste Programa: **R\$ 2.293.730,73**

4.1.1.2. Gestão das ações

4.1.1.2.1. AÇÃO – 2680 - COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E ARMAS E À LAVAGEM DE DINHEIRO

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	combater o crime organizado em todas as suas modalidades, notadamente o tráfico ilícito de armas e de entorpecentes, o roubo de cargas e a lavagem de dinheiro, atuando de forma integrada com outros órgãos, como Forças Armadas, Receita Federal, Banco Central, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Estaduais e outros.

Obs. Esta ação não teve provisão de recursos em 2007.

4.1.1.2.2. AÇÃO – 2679 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRECURSORES QUÍMICOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas.
Descrição	Realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Realizar Controle Administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando a apuração de infrações previstas na Lei nº 10.357/01 e aplicação de sanções.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Tude Tupy Fonseca
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: **76.769,97**

Despesas detalhadas:

PROG AÇÃO NAT DESP	DESPESA	R\$
0662 2679 33901414	DIARIAS NO PAIS	58.774,60
0662 2679 33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	515,01
0662 2679 33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	764,11
0662 2679 33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.510,70
0662 2679 33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	58,18
0662 2679 33903024	MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	230,00
0662 2679 33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	425,00
0662 2679 33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	170,00
0662 2679 33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	327,00
0662 2679 33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	12.995,37
0662 2679 33903624	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	1.000,00
Total		76.769,97

4.1.1.2.3. AÇÃO – 2720 - OPERAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.
Descrição	Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correções disciplinares e de combate à corrupção interna.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Daniel Lorenz de Azevedo
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: **R\$ 22.000,00**

Despesas detalhadas:

PROG	AÇÃO	NAT	DESP	DESPESA	R\$
0662	2720	33903624		SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	7.000,00
0662	2720	33903942		SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	15.000,00
		Total			22.000,00

4.1.1.2.4. AÇÃO – 2726 - *PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO*

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.
Descrição	Desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes; custeio de despesas com o deslocamento de agentes; aquisição de equipamentos de uso policial; dentre outros. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Leandro Daiello Coimbra
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: **R\$ 2.194.960,76**

Despesas detalhadas:

PROG	AÇÃO	NAT	DESP	DESPESA	R\$
0662	2726	33903004		GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.116,50
0662	2726	33903006		ALIMENTOS PARA ANIMAIS	45,00
0662	2726	33903007		GENEROS DE ALIMENTACAO	1.232,99
0662	2726	33903009		MATERIAL FARMACOLOGICO	54,86
0662	2726	33903011		MATERIAL QUIMICO	614,25
0662	2726	33903013		MATERIAL DE CACA E PESCA	33,50
0662	2726	33903027		MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	6.769,41
0662	2726	33903028		MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	9.273,30
0662	2726	33903029		MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	2.931,96
0662	2726	33903030		MATERIAL PARA COMUNICACOES	369,00
0662	2726	33903034		SOBRESSAL. MÁQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	200,00
0662	2726	33903036		MATERIAL HOSPITALAR	187,50
0662	2726	33903696		OUTROS SERV DE TERCEIROS PF - PAGTO ANTECIPADO	30.000,00
0662	2726	33903905		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.300,00
0662	2726	33903906		CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	480,00
0662	2726	33903907		DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	550,00
0662	2726	33903908		MANUTENCAO DE SOFTWARE	2.054,70
0662	2726	33903912		LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500,00
0662	2726	33903980		HOSPEDAGENS	494,00
0662	2726	33903983		SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	5.033,26
0662	2726	33903995		MANUT.CONS.EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	3.875,90
0662	2726	33903996		OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ - PAGTO ANTECIPADO	45.000,00
0662	2726	33904718		CONTRIB.PREVIDENCIARIAS SERVICOS TERCEIROS	34.500,00
0662	2726	33901414		DIARIAS NO PAIS	1.175.959,93
0662	2726	33901416		DIARIAS NO EXTERIOR	12.469,66
0662	2726	33903001		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	27.550,31
0662	2726	33903002		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	27.699,15
0662	2726	33903003		COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	43,38
0662	2726	33903014		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	59,90
0662	2726	33903015		MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15,00
0662	2726	33903016		MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.506,56
0662	2726	33903017		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.862,54
0662	2726	33903018		MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	476,92
0662	2726	33903019		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.397,38
0662	2726	33903020		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	3.314,88
0662	2726	33903021		MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.249,21
0662	2726	33903022		MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	366,27
0662	2726	33903024		MATERIAL P/ MANUT. BENS MÓVEIS/INSTALAÇÕES	124.390,49
0662	2726	33903025		MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	31.283,60
0662	2726	33903026		MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	55.468,26
0662	2726	33903039		MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	35.124,99
0662	2726	33903041		MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	418,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

0662	2726	33903042	FERRAMENTAS	3.832,17
0662	2726	33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2.730,00
0662	2726	33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	956,65
0662	2726	33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	50.000,00
0662	2726	33903605	DIREITOS AUTORAIS	10.000,00
0662	2726	33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	4.547,00
0662	2726	33903612	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	1.570,00
0662	2726	33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	37.010,00
0662	2726	33903616	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	7.150,00
0662	2726	33903618	MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	7.588,00
0662	2726	33903620	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	10.130,00
0662	2726	33903621	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	2.815,00
0662	2726	33903622	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	77.557,71
0662	2726	33903625	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	6.352,58
0662	2726	33903635	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	65.645,46
0662	2726	33903639	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	13.100,00
0662	2726	33903913	PERICIAS TECNICAS JUSTICA GRATUITA	2.240,42
0662	2726	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	46.168,10
0662	2726	33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.688,39
0662	2726	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	18.125,45
0662	2726	33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	5.463,20
0662	2726	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	270,56
0662	2726	33903950	SERV.MEDICO-HOSPITAL..ODONT.E LABORATORIAIS	434,00
0662	2726	33903957	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	302,00
0662	2726	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	907,57
0662	2726	33903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.596,00
0662	2726	33903962	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	8.212,80
0662	2726	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	21.653,50
0662	2726	33903966	SERVICOS JUDICIARIOS	375,64
0662	2726	33903969	SEGUROS EM GERAL	4.061,51
0662	2726	33903973	TRANSPORTE DE SERVIDORES	37,50
0662	2726	33903974	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	53.844,89
0662	2726	33903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	250,00
0662	2726	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN TECNICO E OPERACIONAL	72,10
Total				2.194.960,76

4.1.2. Programa 1353 – MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

4.1.2.1. Dados gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Aprimorar a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade executiva do policiamento federal
Gerente do programa	DPF – Alciomar Goersch
Gerente executivo	Maurício de Melo Passos
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de modernização das unidades operacionais da Polícia Federal
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade brasileira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Valor recebido da Unidade Central neste Programa: **R\$ 34.000,00**

4.1.2.2. Gestão das ações

4.1.2.2.1. AÇÃO – 1778 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA FEDERAL (PROMOTEC/PRÓ-AMAZÔNIA)

Tipo	PROJETO
Finalidade	Prover a Polícia Federal de sistemas de informação e de modernas ferramentas de tecnologia da informação, visando maior agilidade na troca de informações e eficácia nas operações policiais.
Descrição	Reestruturação e desenvolvimento de sistemas de informação e de telecomunicações; contratação de consultorias e de estudos; aquisição de equipamentos e de tecnologias aplicáveis à atuação policial.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Paulo Martins Beltrão Filho
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: **R\$ 34.000,00**

Despesas detalhadas:

PROG	AÇÃO	NAT	DESP	DESPESA	R\$
1353	1778	44905230		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	34.000,00

4.1.2.2.2. AÇÃO – 1B36 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Tipo	PROJETO
Finalidade	Dotar a Polícia Federal da infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades.
Descrição	Construção e ampliação de bases operacionais, da Academia Nacional de Polícia e das demais unidades do Departamento de Polícia Federal, visando à melhoria da instituição e do desempenho de suas atividades policiais e de formação policial, bem como a redução de custos operacionais, a fim de atender à crescente demanda da sociedade em relação à Segurança Pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Maria Claudia Schiavolini Corrêa
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Obs. Esta ação não teve provisão de recursos em 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

4.1.2.2.3. AÇÃO – 7081 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS BASES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Tipo	PROJETO
Finalidade	Reformar e restaurar as instalações do Departamento de Polícia Federal, visando a melhoria da organização e do desenvolvimento das atividades, a redução de custos operacionais e o atendimento às crescentes demandas da sociedade em relação a segurança pública.
Descrição	Atendimento à crescente demanda de espaço físico adequado à formação e atuação dos servidores do Departamento de Polícia Federal, realizando obras de reforma e modernização nas bases operacionais, na Academia Nacional de Polícia e nas demais unidades do Departamento de Polícia Federal, contemplando: serviços preliminares, movimentos de terra, fundações, infra-estrutura, superestrutura, vedações, esquadrias, coberturas, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de telecomunicações e informática, revestimentos e pavimentações (pisos, paredes e forros), vidros, pinturas, elevadores e serviços complementares.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades Fim da Policia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Maria Claudia Schiavolini Corrêa
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Obs. Esta ação não teve provisão de recursos em 2007.

4.1.3 Programa 1127 – SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP

4.1.3.1. Dados gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Ampliar a eficiência do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação e integração de suas organizações
Gerente do programa	Antônio Carlos Biscaia
Gerente executivo	Não possui
Indicadores ou parâmetros utilizados	Índice sintético de desempenho
Público-alvo (beneficiários)	Operadores de Segurança Pública

Valor recebido da Unidade Central neste Programa: R\$ 581.990,00

4.1.3.2. Gestão das ações

4.1.3.2.1. AÇÃO 1F65 – IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE.

Tipo	PROJETO
Finalidade	Implantar a infra-estrutura necessária para fornecer suporte às ações de segurança pública nos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Descrição	Implantação de sistema único de comunicação e comando/controlado, aberto para ligação entre todos os órgãos de segurança pública (federal, estadual e municipal); ampliação das câmeras no estado do Rio de Janeiro e da Central de Monitoramento da Secretaria Segurança Pública/RJ e do setor de transportes; implementação e ampliação no sistema de rastreamento de veículos; treinamento para atividades no Centro de Operações; adequação das estruturas dos estádios e locais de eventos esportivos; contratação de consultoria; construção e implantação do Centro Regional de Treinamento para formação de policiais condutores de cães de trabalho; patrulhamento e monitoramento aéreo de áreas críticas ou de situações adversas; aquisição de bens e contratação de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança Pública - Fnsf.
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	JOSÉ HILÁRIO NUNES MEDEIROS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 457.868,96

Despesas detalhadas:

PROG	AÇÃO	NAT	DESP	DESPESA	R\$
1127	1F65	33901414		DIARIAS NO PAIS	389.237,18
1127	1F65	33903023		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	15.713,00
1127	1F65	33903301		PASSAGENS PARA O PAIS	52.918,78
Total					457.868,96

4.1.3.2.2. AÇÃO 8545 – APOIO A REPRESSÃO QUALIFICADO

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Apoiar a implementação e coordenação de atividades integradas e operações especiais de Segurança Pública voltadas ao controle e repressão à criminalidade.
Descrição	Apoio à implementação e coordenação de atividades integradas e operações especiais de Segurança Pública desenvolvidas pelos órgãos federais (Polícia Federal e Rodoviária Federal) e/ou estaduais (Polícias Civil e Militar), em todo o território nacional. Operações Integradas: Áreas de fronteira internacional em apoio aos órgãos federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas Brasileiras e Secretaria da Receita Federal); Áreas urbanas em apoio aos órgãos de segurança pública dos estados para controle da criminalidade; Combate ao crime organizado em áreas localizadas do território nacional; Operações combinadas de segurança pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP
Unidades executoras	SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	João Francisco Goulart dos Santos
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 124.121,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Despesas detalhadas:

PROG	AÇÃO	NAT	DESP	DESPESA	R\$
1127	8545	33901414		DIARIAS NO PAIS	R\$ 124.121,04

4.1.4. Programa 0665 – NACIONAL DE REDUÇÃO DA DEMANDA E DA OFERTA DE DROGAS

4.1.4.1. Dados gerais

Tipo de programa	Informação não disponível
Objetivo geral	Ampliar a capacidade nacional de reduzir a demanda e a oferta de drogas
Gerente do programa	Informação não disponível
Gerente executivo	Informação não disponível
Indicadores ou parâmetros utilizados	Desempenho Global do Subsistema Nacional de Redução de Drogas
Público-alvo (beneficiários)	Organizações públicas, privadas e não-governamentais e sociedade

Valor recebido da Unidade Central neste Programa: **R\$ 18.282,00**

4.1.4.2. Gestão das ações

4.1.4.2.1 AÇÃO – 0722 - APOIO A PROJETOS DE INTERESSE DO SISTEMA NACIONAL ANTIDROGAS, DESENVOLVIDOS NAS ÁREAS DE REDUÇÃO DA DEMANDA E DA OFERTA DE DROGAS

Tipo	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Finalidade	Promover o funcionamento integrado e sistêmico das organizações que compõem o Sistema Nacional Antidrogas e orientar as organizações do Sistema Nacional Antidrogas para a atuação na redução da demanda de drogas.
Descrição	Elaboração de projetos na área de redução da demanda de drogas; identificação de projetos regionais, considerados exitosos; recebimento e avaliação de projetos, tanto da redução da demanda quanto da redução da oferta de drogas; busca de parcerias para financiar ou co-financiar projetos avaliados e considerados importantes para a redução da demanda e da oferta de drogas; estabelecimento de convênios e outras formas de parcerias com vistas a financiar e executar os projetos; acompanhamento da execução dos projetos; disseminação dos resultados com vistas a subsidiar políticas setoriais na área de redução da demanda e da oferta de drogas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional Antidrogas - Funad
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: **R\$ 18.282,00**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Despesas detalhadas:

PROG	AÇÃO	NAT	DESP	DESPESA	R\$
0665	0722	44905230		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.720,00
0665	0722	44905235		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.982,00
0665	0722	44905242		MOBILIARIO EM GERAL	1.580,00
Total					18.282,00

4.1.5. Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

4.1.5.1 Dados gerais

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	Informação não disponível
Gerente executivo	Informação não disponível
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não possui
Público-alvo (beneficiários)	Governo

Valor recebido da Unidade Central neste Programa: [R\\$ 4.899.523,82](#)

4.1.5.2. Gestão das ações

4.1.5.2.1. AÇÃO 2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas
Descrição	<p>A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: **R\$ 4.899.523,82**

Despesas detalhadas:

PROG	AÇÃO	NAT	DESP	DESPESA	R\$
0750	2000	33903031		SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	4.200,00
0750	2000	33903039		MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	353.413,19
0750	2000	33903044		MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	1.300,00
0750	2000	33903047		AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	10.800,00
0750	2000	33903301		PASSAGENS PARA O PAIS	397.768,03
0750	2000	33903302		PASSAGENS PARA O EXTERIOR	1.241,22
0750	2000	33903944		SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	45.844,70
0750	2000	33903947		SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	22.810,43
0750	2000	33903958		SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	688.182,00
0750	2000	33903962		SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	4.589,40
0750	2000	33903963		SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	7.987,76
0750	2000	33903969		SEGUROS EM GERAL	15.791,47
0750	2000	44905236		MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS DE ESCRITORIO	2.920,00
				MAQ, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	
0750	2000	44905238			3.961,26
0750	2000	44905239		EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	9.270,00
0750	2000	44905240		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	1.010,00
0750	2000	44905242		MOBILIARIO EM GERAL	38.722,00
0750	2000	44905251		PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	1.500,00
0750	2000	33503901		INST.DE CARATER ASSIST.CULT.E EDUCACIONAL	111.077,80
0750	2000	33901414		DIARIAS NO PAIS	284.098,12
0750	2000	33903001		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	509.689,33
0750	2000	33903002		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	7.990,00
0750	2000	33903004		GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.480,00
0750	2000	33903007		GENEROS DE ALIMENTACAO	26.986,80
0750	2000	33903016		MATERIAL DE EXPEDIENTE	10.798,67
0750	2000	33903017		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	97.760,55
0750	2000	33903024		MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	65.571,30
0750	2000	33903025		MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	16.933,20
0750	2000	33903026		MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	11.891,99
0750	2000	33903614		ARMAZENAGEM	6.780,78
0750	2000	33903615		LOCACAO DE IMOVEIS	10.000,00
0750	2000	33903622		MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	2.997,00
0750	2000	33903701		APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	120.435,29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

0750	2000	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	213.679,25
0750	2000	33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	621.574,87
0750	2000	33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	213.463,02
0750	2000	33903908	MANUTENCAO DE SOFTWARE	7.920,00
0750	2000	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	28.576,37
0750	2000	33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.331,68
0750	2000	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	102.915,26
0750	2000	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	390.173,64
0750	2000	33903974	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	19.728,25
0750	2000	33904718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	2.599,40
0750	2000	33909214	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.178,63
0750	2000	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	230,00
0750	2000	33909301	INDENIZACOES	72.369,05
0750	2000	33909302	RESTITUICOES	2.791,26
0750	2000	33909309	REMOCAO - PESSOAL CIVIL	113.803,18
0750	2000	33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	16.561,01
0750	2000	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	1.990,00
0750	2000	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.488,70
0750	2000	44905208	APAR. EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LAB. HOSPITALAR	653,42
0750	2000	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	14.467,18
0750	2000	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	882,35
0750	2000	44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	36.690,00
0750	2000	44905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	375,00
0750	2000	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	8.713,90
0750	2000	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIV	2.889,20
0750	2000	44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	64.676,91
TOTAL				4.899.523,82

4.1.6. Programa 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

4.1.6.1. Dados gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do programa	Informação não disponível
Gerente executivo	Informação não disponível
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

Valor recebido da Unidade Central neste Programa: **R\$ 4.072,34**

4.1.6.2. Gestão das ações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

4.1.6.2.1 AÇÃO 0181 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS

Tipo	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Informação não disponível
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Informação não disponível

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: **R\$ 4.072,34**

Despesa detalhada:

PROG	AÇÃO	NAT	DESP	DESPESA	R\$
0089	0181	31900803		AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	R\$ 4.072,34

5. Desempenho Operacional

5.1 VINCULAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DA UNIDADE COM O PLANO PLURIANUAL

5.1.1 Ação nº 2726 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Atividades desenvolvidas no âmbito da Ação

Setor Técnico-Científico – SETEC

Quadro de Laudos Emitidos

TIPO DE LAUDO	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Contábil Econômico Financeiro	-	-	41	22	14
Arma e Balística	39	150	133	62	53
Documentoscopia (papel-moeda e outros)	86	349	309	300	281



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

	QUANTIDADE				
Merceológico	18	26	14	30	16
Entorpecentes e Psicotrópicos *	22	13	45	46	35
Laboratório (Explosivos e Outros)	18	41	13	21	13
Engenharia	2	1	1	17	12
Aparelhos eletroeletrônicos	43	68	22	42	10
Local	3	30	24	29	12
Material de Informática	-	-	-	110	33
Material audiovisual	5	6	9	1	47
Meio Ambiente (constatação de dano ambiental e outros)					
Veículo	54	91	64	101	130
TOTAL	302	789	713	842	702

* Relativo à ação de combate ao crime organizado.

No tocante às atividades descritas no **Plano de Ação Governamental nº 2726 “Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União”**, pelo que foi demonstrado nos dados constantes nesse subitem houve um decréscimo em quase todos os tipos de laudos elaborados pelo SETEC em Rondônia em 2007 em relação ao ano de 2006.

Através dos laudos periciais produzidos pelo SETEC, demonstra-se a materialidade delitiva e/ou autoria dos crimes investigados nos IPL's em curso no Estado de Rondônia, com provas da existência do crime necessários para conclusão dos procedimentos.

Tomando-se como parâmetros os indicadores acima demonstrados e comparando-se a quantidade de laudos produzidos no ano de 2007 com os anos anteriores, método comparativo, pode-se concluir que não foram alcançados os índices de eficácia e eficiência pretendidos. Contudo, os objetivos finais da ação foram efetivados, ou seja, os resultados demonstram que laudos periciais foram produzidos pelo SETEC, auxiliando, dessa forma, a instrução dos IPL's em curso na Superintendência Regional do DPF em Rondônia.

Embora não tenha sido o esperado, podemos interpretar os resultados finais apresentados como satisfatórios se forem levadas em consideração as adversidades do período. Conforme se depreende da análise dos resultados das metas policiais propostas, no ano de 2007 algumas situações vivenciadas pela Polícia Federal em Rondônia impactaram negativamente, de forma não específica, os resultados desse indicador. No caso do indicador acima, o emprego do efetivo policial de Rondônia, inclusive de Peritos Criminais Federais, em apoio às ações de segurança e inteligência policial dos Jogos Pan-Americanos e Para-Pan na cidade do Rio de Janeiro/RJ, contribuiu para a redução da quantidade de laudos produzidos ao longo do ano. Merece destaque, ainda, o movimento grevista deflagrado pelos servidores administrativos do Departamento de Polícia Federal no segundo semestre de 2007. O longo período de paralisação desses servidores comprometeu significativamente o desenvolvimento das atividades administrativas desta Regional, e, por consequência, provocou também um impacto negativo nos resultados esperados para o SETEC.

Como dado positivo da atividade aqui comentada, destaca-se o esforço realizado para promover o treinamento e capacitação dos Peritos Criminais Federais desta Superintendência Regional, notadamente na segunda metade do ano de 2007, quando os PCF's participaram de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

cursos e treinamentos nas respectivas especialidades. Acredita-se que os reflexos dessa ação serão apresentados ao longo do ano de 2008.

Inteligência Policial – NIP

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
-	-	-	-	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N – Não

A atividade Inteligência Policial a cargo do NIP está prevista no *Plano de Ação Governamental nº 2720 – OPERAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO*, que, por sua vez, está inserido no *Programa 0662* do Plano Plurianual a cargo do Departamento de Polícia Federal - *Combate à Criminalidade*.

Através do planejamento e execução das operações de caráter sigiloso, o NIP promove a mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna.

Ao longo do ano de 2007 no NIP e suas projeções das Descentralizadas do interior do Estado de Rondônia obtiveram resultados satisfatórios e positivos, atuando nas seguintes atividades:

- Investigação para identificação dos autores do crime de ameaça referente ao Inquérito Policial que apurou o crime eleitoral de compra de votos nas eleições de 2006, resultando no indiciamento dos responsáveis e inscrição das vítimas no programa de proteção à testemunha.
- Apoio aos SIP's, NIP's e a DIP, no atendimento aos pedidos de inteligência e demais solicitações.
- Apoio aos integrantes da comunidade de inteligência.
- Acompanhamento dos movimentos sociais existentes na região norte do país, com identificação de suas lideranças e apoio aos demais órgãos federais afetos.
- Apoio ao desbaratamento com prisões de chefes de grupos ligados à extração ilegal de diamantes da Reserva Roosevelt.
- Apoio às delegacias desta descentralizada no combate ao crime organizado, tráfico de drogas nacional e internacional, crimes ambientais e demais delitos.

Polícia Marítima – NEPOM – NÃO SE APLICA À SR/DPF/RO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Polícia de Imigração – DELEMIG

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
PRESENÇA	Guajará-Mirim e Nova Mamoré	Realizar o patrulhamento na região fronteira entre o Brasil e a Bolívia	Apreensão de mercadorias contrabandeadas e realização de prisões.	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

ÍNDICES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Passaportes expedidos	1.544	2456	5.830	9.433	10.075
Extradições	-	-	-	-	-
Carteiras de estrangeiros	62	61	110	132	200
Deportações	-	01	-	8	10
Expulsões	-	02	02	02	08
Repatriações	-	-	-	-	-

No que tange às atividades descritas no *Plano de Ação Governamental nº 2726 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União*, pelo que foi demonstrado nos dados constantes nesse subitem houve avanços em quase todos os índices apresentados. Alguns desses itens registraram um aumento significativo, refletindo o excelente desempenho da DELEMIG e o alcance das metas propostas. Merece registro, ainda, a execução da Operação Presença na circunscrição pertencente à Delegacia de Polícia Federal em Guajará-Mirim/RO, que teve como propósito o patrulhamento da região fronteira entre Brasil e Bolívia.

Cabe a DELEMIG a execução das atividades que realizam o controle do direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território nacional. Além dessa atividade migratória, a polícia aeroportuária e de fronteira também passa pelo controle da especializada.

Pelos parâmetros acima estabelecidos e comparando-se os dados apresentados em 2007 com os anos anteriores, sobretudo 2006, conclui-se que os resultados para o ano de 2007 alcançaram expressivos níveis de eficácia e eficiência, tornando efetiva a atuação institucional a cargo da DELEMIG. Esses resultados decorrem da reestruturação pela qual o setor passou no ano de 2007, com designação de servidores policiais, como Delegado, Escrivão e Agente de Polícia Federal para somar esforços nas unidades.

Como restou comentado na análise dos resultados das metas policiais propostas, no ano de 2007 algumas situações vivenciadas pela Polícia Federal em Rondônia impactaram negativamente, de forma não específica, os resultados do indicador da DELEMIG. Aqui também o emprego do efetivo policial de Rondônia, inclusive servidores lotados nos setores encarregados do desenvolvimento dessas atividades, em apoio às ações de segurança e inteligência policial dos Jogos 2007 do Pan-Americano e Para-Pan na cidade do Rio de Janeiro/RJ, pode ter contribuído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

para que resultados ainda melhores não pudessem ter sido alcançados. O movimento grevista deflagrado pelos servidores administrativos do Departamento de Polícia Federal no segundo semestre de 2007, impactou de modo mais severo as atividades da DELEMIG, já que boa parte dos servidores dedicados à atividade, tanto na SR como nas Descentralizadas do interior corresponde a área administrativa, impedindo que resultados ainda melhores pudessem ter sido atingidos.

Como dito acima, pelos índices apresentados não houve insucesso no alcance dos objetivos almejados. Mesmo assim, algumas medidas, como a contratação de “terceirizados” estão sendo implementadas para melhorar os índices indicadores de eficácia, eficiência e efetividade.

Repressão a Crimes Previdenciários - DELEPREV

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
CÁRCERE (JPR)	JI-PARANÁ - RO	FRAUDE NO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO RECLUSÃO (INSS) - IPL 181/2007	04 PRISÕES	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

ÍNDICES ITEM	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Quantidade de IPL's instaurados	24	07	20	13	085
Quantidade de IPL's relatados	53	17	15	04	60
Quantidade de IPL's em andamento	61	112	57	68	141
Estimativa de valores apurados nos inquéritos policiais em R\$					261.600,00

No que tange às atividades descritas no *Plano de Ação Governamental nº 2726 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União*, de acordo com os dados demonstrados nos índices desse subitem, a melhoria é impactante. No ano de 2007, houve um salto praticamente incomparável com os índices a apresentados pela DELEPREV no Estado de Rondônia em relação aos anos anteriores. Além dos índices acima, houve no período a deflagração de operação voltada para fraude no recebimento de auxílio reclusão, ação que resultou na prisão de 04 (quatro) envolvidos.

No âmbito do DPF, a DELEPREV atua no combate aos crimes contra a previdência social – “Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União”, atingindo o objetivo proposto no Programa 0662 – “Combate à Criminalidade” do Plano Plurianual.

Comparando-se os índices apresentados em 2007 com os dados dos anos anteriores, registra-se uma explosão nos índices de IPL's instaurados, relatados e em andamento, podendo classificar os resultados como plenamente satisfatórios. Não é inapropriado dizer, portanto, que os resultados apresentados nas ações desenvolvidas dentro do citado Programa a cargo da DELEPREV em Rondônia alcançaram, inquestionavelmente, parâmetros expressivos de eficácia e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

eficiência. Dessa forma, também se afirma positivo o impacto da atuação da DELEPREV nas diretrizes e objetivos estratégicos do referido Programa, demonstrando a efetividade da ação.

Não se deve falar em disfunções estruturais ou situacionais que impactaram negativamente os resultados, até mesmo porque os indicadores foram considerados plenamente satisfatórios. Contudo, algumas intercorrências apresentadas no ano de 2007 podem ter impedido indicadores ainda mais expressivos. Como ficou ressaltado acima na análise crítica das metas policiais apresentadas, bem como nos comentários de outras atividades desenvolvidas no âmbito da Ação Governamental nº 2726, a DELEPREV também teve que direcionar efetivo para apoiar as ações de inteligência e segurança desenvolvidas pelo DPF nos meses de junho/julho/agosto durante os Jogos Pan-americanos e Para-Pan 2007. A maior parte do efetivo lotado na Especializada, inclusive o Delegado de Polícia Federal que chefia o setor, além de outros servidores que atendem sua demanda nas projeções das Descentralizadas do interior trabalharam durante esse período na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O movimento grevista deflagrado pelos servidores administrativos no segundo semestre do ano de 2007 também produziu reflexos no setor. Por fim, o esperado reforço do efetivo policial oriundo do Concurso Nacional, notadamente para os cargos de Agente e Escrivão de Polícia Federal, já que o Concurso Regional não tem se mostrado suficientemente adequado para garantir o efetivo policial ideal em Rondônia, não ocorreu ao longo do ano de 2007.

Mesmo com os excelentes resultados apresentados na atividade aqui tratada, medidas estão sendo implementadas para melhorar os indicadores para o ano de 2008 e corrigir eventuais falhas registradas. Uma das medidas planejadas consiste na ativação do programa de Força-Tarefa em Rondônia implementada pelo DPF e pelo INSS. Com essa medida esperamos alcançar um outro patamar nas ações de prevenção e repressão aos crimes contra a previdência social.

Repressão a Crimes Fazendários - DELEFAZ

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Combate à Violação de Direito Autoral (Pirataria)	Porto Velho/RO	Repressão ao crime	Apreensão de aproximadamente 32.000 mídias (DVD's e CDs) falsificadas	N
Combate ao Descaminho/Contrabando c/c Jogo de Azar (Máquinas Eletrônicas Programáveis)	Porto Velho/RO	Repressão ao crime	Apreensão de aproximadamente 357 MEP's	N
Combate à Exploração Ilegal de Radiodifusão (Rádios Piratas)	Buritis/RO	Apoio à ANATEL e Repressão ao crime	07 emissoras de rádio clandestinas fiscalizadas, materiais apreendidos e TCO's lavrados	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Índices

ITEM	TIPIFICAÇÃO		Quantidade	Percentual
	Tipo	Crime		
01	Art. 334 (C.P.B)	Contrabando ou Descaminho	4	4,01 %
02	Art. 171 (C.P.B)	Estelionato	81	4,81 %
03	Art.289 (C.P.B)	Moeda Falsa	61	2,01 %
04	Lei nº 8.137/90	Ordem Tributária	42	4,62 %
05	Art. 157 (C.P.B)	Roubo	23	2,41 %
06	Lei nº 7.492/86	Sistema Financeiro Nacional	30	5,02 %
07	Art. 155 (C.P.B)	Furto	68	7,83 %
08	Lei nº 9.605/98	Meio Ambiente	467	30,12 %
09	Art. 299 (C.P.B)	Falsidade Ideológica	124	8,43 %
10	Art. 304 (C.P.B)	Uso de Documento Falso	135	10,64 %
11	Lei nº 9.472/97	Serviços de Telecomunicações	24	3,82 %
12	Art. 312 (C.P.B)	Peculato	26	2,62 %
13	Art. 297 (C.P.B)	Falsificação de Documento Público	81	8,23 %
14	Art. 168 (C.P.B)	Apropriação Indébita	13	0,80 %
15	Lei nº 4.117/62	Telecomunicações	-	-
16	Art.342 (C.P.B)	Falso Testemunho	19	1,81 %
17	Art. 293 (C.P.B)	Falsificação de Papéis Públicos	-	-
18	Outros	Diversos	409	2,82 %
TOTAL			1.655	100 %

No que tange às atividades descritas no *Plano de Ação Governamental nº 2726 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União*, pelo que foi demonstrado nos dados constantes nesse subitem, bem como na análise crítica da Meta Policial nº 6, ao longo do ano de 2007, foram realizadas operações específicas pela DELEFAZ em todo o Estado de Rondônia, evidenciado que as ações propostas no Plano vêm sendo alcançadas. Merece destaque, nesse contexto, as operações policiais deflagradas para combater os crimes contra a violação de direito autoral (PIRATARIA), os crimes de contrabando e descaminho de componentes estrangeiros utilizados na exploração de jogos de azar (MAQUINAS CAÇA-NÍQUEL) e exploração ilegal de radiodifusão (RÁDIOS PIRATAS). O resultado dessas ações também se reflete no alcance das Metas Policiais nºs 01 e 02 acima comentadas – aumento do número de IPL's instaurados e relatados no ano de 2007.

Outra ação de destaque deflagrada pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Rondônia ao longo do ano de 2007 na área de atuação da DELEFAZ, a **Operação ÁREA LIVRE**, teve como escopo o esclarecimento de crimes de sonegação fiscal e corrupção passiva e ativa. As investigações revelaram um esquema fraudulento na utilização dos benefícios e incentivos fiscais concedidos a empresas com atuação no Estado de Rondônia.

No âmbito do DPF, a DELEFAZ atua no combate aos crimes de contrabando e descaminho, crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria) e os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos) – “Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União” – atingindo o objetivo proposto no Programa 0662 – “Combate à Criminalidade” do Plano Plurianual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Os indicadores refletem a melhoria dos resultados na área de atuação da DELEFAZ, avanço este alcançado de modo eficiente, já que não houve emprego de recursos excepcionais no setor no período. A eficácia das ações também foi reconhecida, atingindo os objetivos e metas pretendidas para a atividade de DELEFAZ. Por fim, é possível reconhecer nesses indicadores o cumprimento das responsabilidades institucionais atribuídas à Especializada em Rondônia.

Para se chegar a essas conclusões, deve-se partir para a verificação das operações específicas realizadas ao longo do ano, além de comparar os indicadores de 2007 com os dados dos anos anteriores. Para a verificação dos resultados dessa atividade, é fundamental analisar também os resultados obtidos na realização das Metas Policiais n^{os} 01 e 02 propostas para o período, já que o indicador em questão impacta diretamente os dados apresentados nessas análises. Dessa forma, chega-se a um resultado satisfatório para os indicadores nesse período.

Como já restou comentado para outras atividades que também apresentaram resultados satisfatórios nos indicadores do exercício, não se deve falar em disfunções estruturais ou situacionais que impactaram negativamente os resultados. Contudo, algumas intercorrências apresentadas no ano de 2007 podem ter impedido indicadores ainda mais expressivos. Também para a DELEFAZ, as ações de inteligência e segurança desenvolvidas pelo DPF nos meses de junho/julho/agosto em apoio aos Jogos Pan-Americano e Para-Pan 2007, que direcionaram para o Rio de Janeiro parcela do efetivo da comentada Especializada, e parco reforço de efetivo policial oriundo dos Cursos de Formação na ANP, concluídos ao longo do ano de 2007 com certeza impediram que resultados ainda mais favoráveis fossem obtidos.

Embora os resultados obtidos tenham sido considerados satisfatórios, algumas medidas estão sendo implementadas para melhorar o desempenho para essa atividade no ano de 2008. Dentre as medidas já em implementação, deve ser destacado o reforço no efetivo da DELEFAZ, tanto de Delegados quanto de Agentes de Polícia Federal – DPF's e APF's. No caso dos DPF's essa providência é fundamental, já que proporciona a diminuição da carga de inquéritos policiais por autoridade policial, permitindo que os procedimentos apuratórios sejam tratados e acompanhados com maior dedicação e qualidade.

Defesa Institucional - DELINST

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Pirarara – IPL 061/2006-SR/DPF/RO	Porto Velho	Apurar a ocorrência dos crimes de coação a testemunhas e corrupção ativa de testemunhas que depuseram em IPL eleitoral, supostamente perpetrado pelo Governador do Estado e outros	Indiciamento de 03 particulares, de 01 advogado, de 02 Investigadores da Polícia Civil, 01 Delegado da Polícia Civil, do Subsecretário de Estado de Segurança Pública, e do Governado do Estado pelos crimes de: quadrilha ou bando (art. 288 do CP), falsidade ideológica (art. 299 do CP), usurpação de função pública (art.	N



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
			328 do CP), denúncia caluniosa (art. 339 do CP), falso testemunho (art. 342 do CP), corrupção de testemunhas (art. 343 do CP), coação no curso do processo (art. 344 do CP).	
CANAÃ (JPR)	Seringueiras/RO	Desintrusão de invasores da terra indígena URU-EU- WAU-WAU	5 prisões e 243 indiciamentos	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Segurança de Dignitários	N/D	06	N/D	N/D	09
Proteção de testemunhas ameaçadas	00	00	00	00	15
Registros de arma expedidos	93	14	403	548	420
Portes de arma expedidos	24	00	07	21	07

No que tange às atividades descritas no *Plano de Ação Governamental nº 2726 “Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União”*, pelo que foi demonstrado nos dados constantes neste subitem, bem como na análise crítica das Metas Policiais nºs 08 e 09, ao longo do ano de 2007, foram realizadas 02 (duas) operações específicas da área de atividade da DELINST. Na primeira, uma investigação foi instaurada para apurar a prática de crimes contra testemunhas que depuseram em inquérito eleitoral em curso na Justiça. Nessa ação, foram responsabilizadas pelas ações pessoas detentoras de cargos públicos e poder político em Rondônia. Na outra operação, uma ação de desintrusão na Terra Indígena URU-EU-WAU-WAU foi realizada no Município de Seringueiras/RO – Operação CANAÃ, resultando em 05 (cinco) prisões e 253 (duzentos e cinquenta e três) indiciamentos.

No âmbito do DPF, a DELINST atua no combate ao tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários, além de executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional – “Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União” – atingindo o objetivo proposto no Programa 0662 – “Combate à Criminalidade” do Plano Plurianual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Na análise dos indicadores das atividades da DELINST, alguns dados de 2007 apresentaram decréscimo em relação ao ano anterior. Todavia, essa queda nos indicadores deve ser tratada com cautela, já que um aumento específico em determinado índice não significa, necessariamente, melhoria na eficácia, eficiência ou efetividade. No caso do indicador “Porte de arma expedido”, por exemplo, não se pode dizer que o aumento na expedição desse tipo de autorização do poder público traduza algum anseio da sociedade brasileira definido nos Programas do Plano Plurianual a cargo do Departamento de Polícia Federal. A conclusão pode ser até diversa, já que o simples crescimento numérico desse índice pode significar um aumento nos índices de violência e criminalidade que forcem o cidadão a buscar mecanismos de autodefesa. Já outros índices aqui discutidos como “Segurança de Dignitários” e “Proteção a testemunhas ameaçadas”, informam que a DELINST foi demandada especificamente para essas atividades, respondendo de modo eficaz e eficiente como retratado na descrição da primeira das operações acima tratadas. Nesse contexto, entende-se pela análise desses indicadores que as responsabilidades institucionais atribuídas à atividade da DELINST em Rondônia foram alcançadas, tornando suas ações também efetivas.

Para se chegar a essas conclusões acima apontadas, deve-se passar pela verificação das operações específicas realizadas ao longo do ano, além de promover a comparação dos indicadores de 2007 com os dados dos anos anteriores.

Também no caso das atividades a cargo da DELINST, as ações de inteligência e segurança desenvolvidas pelo DPF nos meses de junho/julho/agosto em apoio aos Jogos Pan-Americano e Para-Pan 2007, que direcionaram para o Rio de Janeiro parcela do efetivo da comentada Especializada, e parco reforço de efetivo policial oriundo dos Cursos de Formação na ANP concluídos ao longo do ano de 2007, bem como a greve de servidores administrativos do DPF no segundo semestre de 2007 com certeza impediram a obtenção de resultados ainda mais favoráveis. No caso desta última situação, os reflexos foram particularmente gravosos para as atividades da DELINST, já que grande parte da demanda apresentada no setor, como aquelas apresentadas nos índices indicadores logo acima, depende das ações atribuídas atualmente aos servidores do quadro administrativo da SR/DPF/RO.

Para que os resultados positivos apresentados pelas atividades típicas de DELINST em Rondônia possam ter continuidade também no ano de 2008 algumas medidas devem ser adotadas. O reforço de efetivo é uma medida fundamental, já que, como em todas as unidades do DPF no Estado de Rondônia, a escassez de servidores policiais e administrativos compromete o avanço na melhoria dos resultados. Para sanar esse problema, a contratação de servidores “terceirizados” para a DELINST foi autorizada. Agentes de Polícia Federal também foram lotados no setor com o propósito de reforçar também o efetivo policial. Contudo, a maior demanda da DELINST esse ano deve ocorrer em função das eleições municipais no segundo semestre do ano. Em razão dessa situação, medidas devem ser adotadas já no primeiro semestre. A principal ação a ser realizada, então, deve ter como propósito a integração de ações com órgãos envolvidos com o processo eleitoral, sendo o principal deles o Tribunal Regional Eleitoral em Rondônia. No campo prático, essas medidas já estão sendo executadas. Atualmente, servidores policiais especializados estão começando a apoiar o TRE/RO no processo de alistamento eleitoral. Outras ações conjuntas ainda serão promovidas ao longo do ano.

Para outras ações a cargo da DELINST e suas projeções, como a intensificação de operações policiais nas terras indígenas, em terras da União e em áreas desmatadas situadas no Estado, a integração com os demais órgãos públicos envolvidos nessas ações, como FUNAI e INCRA, por exemplo, torna-se ainda mais importante. No caso dessas discutidas metas, não há



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

como se alcançar os resultados pretendidos sem que tais órgãos também tomem essas ações como prioritárias.

Controle de Segurança Privada - DELESP

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Fiscalização em casas noturnas, realizada na noite do dia 28/09/2007	Boates DINPLES, BACO e 3S, em Porto Velho/RO	Apurar notícias de vigilância clandestina.	Foi apurado que nas três casas noturnas a vigilância era clandestina. Após a operação, diversas empresas procuram a DELESP para regularizarem os serviços de segurança privada.	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Aplicação de multas por ano	05 multas (13.751 UFIR)	05	02 multas (3.750 UFIR)	01 multa (3875 UFIR)	02 multa
Certificados emitidos por ano	03	1600	1081	1535	1500
Carteiras de vigilantes expedidas por ano	203	1416	1437	716	1.382
Vistorias realizadas por ano	160	116	157	223	179
Valores arrecadados em R\$	181.057,27	180.717,60	187.935,84	180.634,71	209.024,80

Fundamentada nas Leis nºs 7.102/1983 e 9.017/1995 a DELESP atua no Controle de Segurança Privada, atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros está prevista no *Plano de Ação Governamental nº 2726 "Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União"*.

As atribuições das atividades atribuídas a DELESP e suas projeções nas Descentralizadas envolvem, basicamente, o controle e a fiscalização das atividades de segurança privada desenvolvidas no Estado de Rondônia. Além das operações policiais de rotina, como vistorias bancárias e em empresas, a DELESP também como missão o desenvolvimento de diversas operações de repressão à atividade de segurança clandestina, incluindo fiscalizações em shows, eventos e boates. Em razão de dificuldades a seguir detalhadas, esse tipo de operação ocorreu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

apenas em uma oportunidade.

Quanto aos índices de desempenho da atividade da DELESP de 2008, conforme detalhado acima nos comentários aos resultados alcançados na realização da Meta 5, os dados informam que houve um significativo aumento no número de carteiras de vigilante expedidas, passando de 716 (setecentos e dezesseis) em 2006 para 1.382 (mil trezentos e oitenta e dois) no ano de 2007. Quanto aos demais índices apresentados em 2007, os dados registram números muito próximos àqueles informados em 2007.

No que se refere aos resultados das ações desenvolvidas no âmbito da DELESP e suas projeções no Estado de Rondônia, é possível concluir que os resultados alcançados não foram muito expressivos, contudo, como foi comentado acima, as metas propostas foram cumpridas de forma parcial. Embora não tenham sido alcançados os excepcionais níveis de eficácia e eficiência, os impactos da atuação da DELESP em Rondônia retratados nos índices comentados neste tópico, adotando-se o método comparativo entre os dados de 2007 com os registros dos anos anteriores, levaram ao cumprimento de suas responsabilidades institucionais, as suas diretrizes e aos seus objetivos estratégicos, portanto, o resultado pode ser considerado efetivo.

Assim como nas demais atividades analisadas nesse item, as intercorrências gerais que afetaram as demais especializadas também impactaram as atividades da DELESP e suas projeções no Estado de Rondônia. Ocorre que uma das medidas já comentadas, o movimento grevista deflagrado pelos servidores administrativos do DPF no segundo semestre de 2007, impactou mais severamente os resultados apresentados pela DELESP. No caso dessa especializada, a atividade burocrática necessária para implementação das ações fiscalizatórias subseqüentes depende fundamentalmente do empenho dos servidores do quadro administrativo.

No intuito de incrementar essas atividades de controle e fiscalização, medidas estão sendo adotadas para permitir o treinamento e capacitação dos servidores designados para as comissões de fiscalização da DELESP na SR/DPF/RO e suas demais projeções nas unidades do interior. Esses servidores participaram de treinamentos para a utilização adequada do novo sistema GESP – Gestão Eletrônica de Segurança Privada. A especializada está recebendo um reforço no efetivo policial, além da contratação de “terceirizados” para atender a demanda apresentada.

Delegacia nos Aeroportos Internacionais – DEAIN – NÃO SE APLICA À SR/DPF/RO

Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
OPERAÇÃO ROSA DOS VENTOS	LEITO DO RIO MADEIRA - PORTO VELHO /RO	FISCALIZAR E VISTORIAR EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS E CARGAS SOBRE TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAL SILVESTRE E PESCADO IRREGULAR	ABORDAGEM E FISCALIZAÇÃO DE DIVERSAS EMBARCAÇÕES	N
OPERAÇÃO VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	COMBATE AO DESMATAMENTO EM ÁREA DE PROTEÇÃO	INSTAURAÇÃO DE CINCO TERMOS CIRCUNSTANCIADOS,	N



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
		FEDERAL	APREENSÃO DE 05 (CINCO) CAMINHÕES	
OPERAÇÃO IARA	PORTO VELHO JACI-PARANÁ MUTUM- PARANÁ	COMBATE À EXTRAÇÃO ILEGAL DE OURO NO LEITO RIO MADEIRA	INSTAURAÇÃO DE 72 (SETENTA E DOIS) INQUÉRITOS POLICIAIS, 22 (VINTE E DUAS) PRISÕES, APREENSÃO DE 84 (OITENTA E QUATRO) DRAGAS E DE 1.926 (MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS) GRAMAS DE OURO	S
BASE MÓVEL	RO	APOIO À INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BASE MÓVEL, DE ACORDO COM O ITEM 3.3, ALÍNEA "C", DA IN N° 09/DG/DPF, DE 09/12/2004; APOIO À BASE MÓVEL PARA A DEFLAGRAÇÃO DA OPERAÇÃO IARA.	SATISFATÓRIO	S

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

No que tange às atividades descritas no *Plano de Ação Governamental nº 2726 "Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens Serviços e Interesses da União"*, o Departamento de Polícia Federal, através da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - DELEMAPH, tem a atribuição de investigar as infrações penais contra o meio ambiente.

Como restou comentado na análise da Meta Policial nº 04, além das três operações policiais desenvolvidas pela Delegacia de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH registradas no item seguinte "Item 5 – Desempenho Operacional", ao longo do ano de 2007 03 (três) operações de grande porte no combate ao desmatamento planejadas pelo IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – realizadas em Rondônia nos Municípios do Vale do Anarí, Nova Mamoré e Buritis receberam o apoio da Polícia Federal. Nessas operações também houve uma integração com o Exército Brasileiro e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Rondônia.

Se considerarmos apenas os aspectos da eficácia e eficiência, as atividades da DELEMAPH no Estado de Rondônia estão alcançando os resultados e metas propostas para o ano de 2007, já que além das operações acima detalhadas, houve um significativo acréscimo nos índices de IPL's instaurados, relatados e em andamento para apurar as infrações penais praticadas contra o meio ambiente, refletidos nos resultados apresentados pelas Metas Policiais 01 e 02 anteriormente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

comentadas. Destaque também para as prisões realizadas nas operações policiais, que reflete a persistência nas ações de combate a essas modalidades criminosas.

Ocorre que tomando também como referência o aspecto da efetividade, percebe-se que os impactos da atuação da Polícia Federal em Rondônia não estão permitindo o cumprimento das responsabilidades institucionais na plenitude, como, por exemplo, a redução dos índices de desmatamento.

A exploração de madeira, atividade que representa um dos seguimentos econômicos mais importantes do Estado de Rondônia, em razão do descontrolado crescimento da atividade madeireira, da ausência de fiscalização adequada e de interesses políticos ligados ao setor, vem conduzindo grupos envolvidos com o ramo em questão para ações predatórias e criminosas. O reflexo dessas ações resultou na explosão dos índices de desmatamento em Rondônia.

Para reverter esse quadro dramático, ações integradas entre os órgãos responsáveis pela fiscalização e combate às praticas ilegais e lesivas ao meio ambiente estão sendo implementadas, desta vez em obediência a comandos superiores dos Ministérios da Justiça, do Meio Ambiente e até da Presidência da República. A “Operação Arco de Fogo”, com previsão de início ainda no mês de fevereiro de 2008, reúne esforços da Polícia Federal, IBAMA e Força Nacional de Segurança Pública, com o propósito de combater, através de ações permanentes e intensas, o desmatamento nos principais pontos críticos identificados no Estado de Rondônia.

Destaque especial deve ser registrado para a “Operação IARA”, ação policial deflagrada pela DELEMAPH em outubro/novembro de 2007. Através dessa ação, a DELEMAPH atuou no combate a uma atividade extremamente danosa para o meio-ambiente e para as comunidades que utilizam os recursos do Rio Madeira na região de Porto Velho, o garimpo ilegal de ouro no leito do rio. Anualmente, toneladas de mercúrio são lançadas no trecho do Rio Madeira patrulhado pela Polícia Federal na citada Operação. Esse mercúrio é utilizado no processamento do minério de ouro bruto escavado no leito do rio, levando a contaminação das águas e dos animais que utilizam seus recursos. O impacto dessa ação policial foi excepcional, levando os garimpeiros e proprietários das dragas e balsas a buscar soluções menos lesivas ao meio-ambiente para continuar com a atividade econômica.

Ação nº 2680 - Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro.

Atividades desenvolvidas no âmbito da Ação

Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas – DELEARM

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
-	-	-	-	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Quantidade de armas apreendidas

TIPO (pistola, revolver, fuzil, etc)	CALIBRE	QUANTIDADE
REVÓLVER	38	18
PISTOLA	9mm	03
PISTOLA	45	01
ESPINGARDA	12	03
ESPINGARDA	20	04
ESPINGARDA	28	03
ESPINGARDA	36	02
ESPINGARDA	32	03
RIFLE	22	02
CARABINA	38	04
FUZIL	223 (ou 5,56mm)	01

A atividade a cargo da DELEARM – Delegacia Especializada na Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas está prevista no *Plano de Ação Governamental nº 2680 - Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro*, a qual tem a finalidade de combater o crime organizado em todas as suas modalidades, notadamente **O TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS E DE ENTORPECENTES**, o roubo de cargas e a lavagem de dinheiro, atuando de forma integrada com outros órgãos, como Forças Armadas, Receita Federal, Banco Central, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Estaduais e outros. Por sua vez, o mencionado Plano de Ação está inserido no Programa 0662 - **Combate à Criminalidade**, que tem por objetivo intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.

Embora os índices acima tenham sido alcançados ao longo do ano de 2007, os resultados não decorrem de ações diretas da DELARM, mas como reflexo de outras ações realizadas pelas demais Especializadas e Descentralizadas. Essa situação decorre da atual inexistência de estruturas formais da DELARM em Rondônia, reflexo direto da escassez de efetivo policial na SR/DPF/RO e demais unidades do DPF no interior.

Na tentativa de corrigir essa disfunção estrutural que não permite a obtenção de um indicador real das atividades sob a responsabilidade da DELEARM, um esforço está sendo realizado para tentar estruturar e garantir um efetivo mínimo para a especializada. Contudo, deve ser ressaltado que essa reestruturação depende da lotação de policiais federais, notadamente Agentes e Escrivães de Polícia Federal em Rondônia, ação que não compete exclusivamente à SR/DPF/RO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Repressão a Entorpecentes – DRE

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
CONEXÃO PARANÁ	RO	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS	-90KG DE COCAÍNA -02 VEÍCULOS -07 PRESOS	N
ROTA 364	RO e CE	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS.	-100KG DE COCAÍNA -05 VEÍCULOS -10 PRESOS	N
LINHA DELTA	RO e GO	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS	-110KG DE COCAÍNA -04 VEÍCULOS -11 PRESOS	N
RELÂMPAGO	RO e SP	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS	-362KG DE COCAÍNA -05 VEÍCULOS -01 RIFLE .22 -01 FUZIL 5,56MM -01 PISTOLA 9mm -14 PRESOS	N
DENTES DE LEÃO	RO e MT	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS	-80KG DE COCAÍNA -02 VEÍCULOS -06 PRESOS	N
MATILHA DO GUAPORÉ	RO e MT	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS	-38KG DE COCAÍNA -02 VEÍCULOS -08 PRESOS	N
RETOMADA	RO e MT	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS	-50KG DE COCAÍNA -02 VEÍCULOS -10 PRESOS	N
SOL POENTE	RO e MT	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS	-150KG DE COCAÍNA -02 VEÍCULOS -12 PRESOS	N
TECO-TECO	JI-PARANÁ/ RO	TRÁFICO DE DROGAS	- 92 KG COCAÍNA - 01 CAMINHÃO - 03 MOTOCICLETAS - 04 CARROS	N
CONTRA-MÃO	PRESIDENTE MÉDICI / RO	TRÁFICO DE DROGAS	- 28 KG MACONHA	N
INOMINADA	NOVA BRASILÂNDIA / RO	TRÁFICO DE DROGAS IPL 107/2007	- 3 KG COCAÍNA - 01 VEÍCULO	N
FLOR DA SERRA	ALTA FLORESTA D'OESTE/RO	TRÁFICO DE DROGAS IPL 132/2007	---	N
CORCEL NEGRO	JI-PARANA /RO	TRAFICO DE DROGAS IPL 168/2007	44 KG DE COCAINA 01 VEÍCULO	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Índices



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

TIPOS DE ENTORPECENTES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
COCAÍNA (KG) GR)	278,61	151.676,82	317,90	998,05	2.159,40
CRACK (KG)	-	-	2,08	-	-
HAXIXE (KG)	-	-	-	-	-
L.S.D. (UN)	-	-	-	-	-
LANÇA PERFUME (FR)	-	-	-	-	-
M.D.M.A. (UN) – Exctase	-	-	-	-	-
MACONHA (KG) (GR)	15,44	2.105,00	58,25	69,51	113,50
MERLA (KG)	-	-	-	-	-
PASTA BASE (KG)	-	-	-	-	-
PÉS DE MACONHA (UN)	-	-	-	-	-
PSICOTRÓPICOS (UN)	-	-	-	-	-
SEMENTE DE MACONHA (KG)	-	-	-	-	-
CLORETO DE ETILA (L)	-	-	36	-	-
HEROÍNA (KG)	-	-	-	-	-

* engloba as atividades de todas as unidades do DPF em RO

A atividade a cargo da DRE – Delegacia de Repressão a Entorpecentes - está prevista no *Plano de Ação Governamental nº 2680 - Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro*, a qual tem a finalidade de combater o crime organizado em todas as suas modalidades, notadamente **O TRÁFICO ILÍCITO** de armas E DE ENTORPECENTES, o roubo de cargas e a lavagem de dinheiro, atuando de forma integrada com outros órgãos, como Forças Armadas, Receita Federal, Banco Central, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Estaduais e outros. Por sua vez, o mencionado Plano de Ação está inserido no Programa 0662 - **Combate à Criminalidade**, que tem por objetivo intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.

No que tange à realização desse Plano de Ação, como já foi comentado acima ao longo da análise dos resultados das Metas Policiais n.s 05 e 10 propostas para as unidades do Departamento de Polícia Federal em Rondônia para o ano de 2007, os indicadores acima apresentados retratam a situação excepcional ocorrida em Rondônia. De acordo com os dados obtidos, ano de 2007 apresentou um acréscimo de 116% (cento e dezesseis por cento) na quantidade da substância entorpecente cocaína apreendida em comparação com o ano anterior. Os indicadores registram a quantidade de 2.159 kg (dois mil cento e cinquenta e nove quilos) de cocaína apreendida pela Polícia Federal, recorde histórico no Estado de Rondônia para a Polícia Federal, suplantando em 1.161,35 kg (mil cento e sessenta e um quilos e 350 gramas) a quantidade da citada droga apreendida em 2006. O desempenho favorável também se repetiu para a substância entorpecente maconha, que registrou um aumento de 63,28% (sessenta e três vírgula vinte e oito por cento) no mesmo período, passando de 69,51 kg (sessenta e nove quilos e quinhentos e dez gramas) em 2006 para 113,50 kg (cento e treze quilos e quinhentos gramas) no ano de 2007.

Esses avanços foram registrados sem que houvesse investimentos de qualquer ordem na DRE, o que permite concluir que os aspectos de eficácia, eficiência e efetividade foram plenamente alcançados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Quanto às ações direcionadas à repressão e à lavagem de dinheiro dos grupos criminosos atuantes no tráfico ilícito de drogas, os resultados não foram ainda refletidos da forma que se espera. Essa circunstância é compreensível, já que as investigações voltadas para tais ações são normalmente mais demoradas e detalhistas, levando algum tempo para que alcancem o ponto ideal de maturidade e obtenção de resultados. Para o ano de 2008, esforços estão sendo realizados para que tais ações alcancem os objetivos pretendidos.

Controle e Fiscalização de Produtos Químicos

ATIVIDADES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
EMPRESAS FISCALIZADAS	N/D	N/D	N/D	23	47
CADASTROS APROVADOS	25	37	42	42	44
LICENÇAS RENOVADAS	13	13	39	65	68
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS – IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS – EXPORTAÇÃO	0	0	0	142	145
AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS EMITIDAS	0	0	0	0	0
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (LÍQUIDO - L)	N/D	3,00	N/D	N/D	N/D
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (SÓLIDO -KG)	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
VALORES ARRECADADOS – TAXAS	30.300,00	64.800,00	61.200,00	76.800,00	76.050,00
VALORES ARRECADADOS – MULTAS	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

* engloba as atividades de todas as unidades do DPF em RO

A atividade de controle de Precursores Químicos corresponde a contida no **Plano de Ação Governamental nº 2679 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRECURSORES QUÍMICOS**, que, por sua vez, está inserido no **Programa 0662** do Plano Plurianual a cargo do Departamento de Polícia Federal - **“Combate à Criminalidade”**.

A atividade de controle de Precursores Químicos é uma atribuição exercida pela Polícia Federal e tem como escopo principal controlar o uso de precursores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante a atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

As principais ações dessa atividade de controle, fundamentadas na Lei nº 10.357/2001, podem ser resumidas na realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Além dessas ações, a atividade também promove o controle administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando à apuração de infrações previstas na Lei nº 10.357/01 e aplicação de sanções.

No que se refere aos resultados das ações desenvolvidas no âmbito da atividade em comento, os índices apresentados retratam avanços nas ações realizadas, sobretudo no índice “Empresas fiscalizadas”, item que revelou um aumento de mais de 100% (cem por cento) em 2007 em relação aos dados apresentados no ano de 2006. Adotando-se o método comparativo dos índices de 2007 com os registros dos anos anteriores, chega-se à conclusão que a atividade em questão vem alcançando os objetivos e metas propostas de forma eficaz e eficiente. Além desses aspectos considerados, pode-se dizer que os resultados apresentados também alcançaram a efetividade esperada.

Repressão a Crimes Contra o Patrimônio - DELEPAT

Ação nº 2680 - Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro.

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
QUATRO RODAS	Ji-Paraná - Rolim de Moura - Porto Velho	Desarticular quadrilha que se movimentava para furtar caixas eletrônicos	As prorrogações das medidas cautelares representadas foram indeferidas e o procedimento arquivado por decisão judicial	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

A atividade a cargo da DELEPAT – Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio - está prevista no **Plano de Ação Governamental nº 2680 - Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro**, a qual tem a finalidade de combater o crime organizado em todas as suas modalidades, notadamente **o tráfico ilícito de armas e de entorpecentes**, O ROUBO DE CARGAS e a lavagem de dinheiro, atuando de forma integrada com outros órgãos, como Forças Armadas, Receita Federal, Banco Central, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Estaduais e outros. Por sua vez, o mencionado Plano de Ação está inserido no Programa 0662 - **Combate à Criminalidade**, que tem por objetivo intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA**

A DELEPAT em Rondônia também não dispõe de estrutura mínima para execução de suas atividades, reflexo direto da escassez de efetivo policial na SR/DPF/RO. Não é preciso dizer que esse quadro compromete ou até mesmo inviabiliza o alcance dos resultados que esperados. De qualquer forma, um esforço vem sendo mantido para que algumas operações ocorram, todavia, não foram bem recepcionadas pelo Poder Judiciário até o momento.

Na tentativa de corrigir essas disfunções, tentativas de estruturação da especializada estão sendo implementadas, com a designação de policiais para compor uma equipe de investigadores. Embora fique longe do esperado, a expectativa é que um grupo mínimo que esteja na DELEPAT permita o desenvolvimento de alguns trabalhos mais significativos. Ao lado dessa medida, o trabalho de aproximação com o Poder Judiciário será mantido e até reforçado, com o propósito de conscientizar os Juizes Federais e Estaduais de que o DPF tem atribuição para atuar na apuração dessas infrações penais.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Obs.: **“NÃO SE APLICA”.**

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Obs.: **“NÃO SE APLICA”.**

8. Operações de fundos

Obs.: **“NÃO SE APLICA”.**

9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007) – Informações da Unidade quanto ao efetivo encaminhamento, ao órgão de controle interno, dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere as contas, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

Obs.: **“As Unidades Descentralizadas do DPF não são responsáveis pelo encaminhamento das informações requeridas neste item. Todas as informações são centralizadas na Sede em Brasília”**



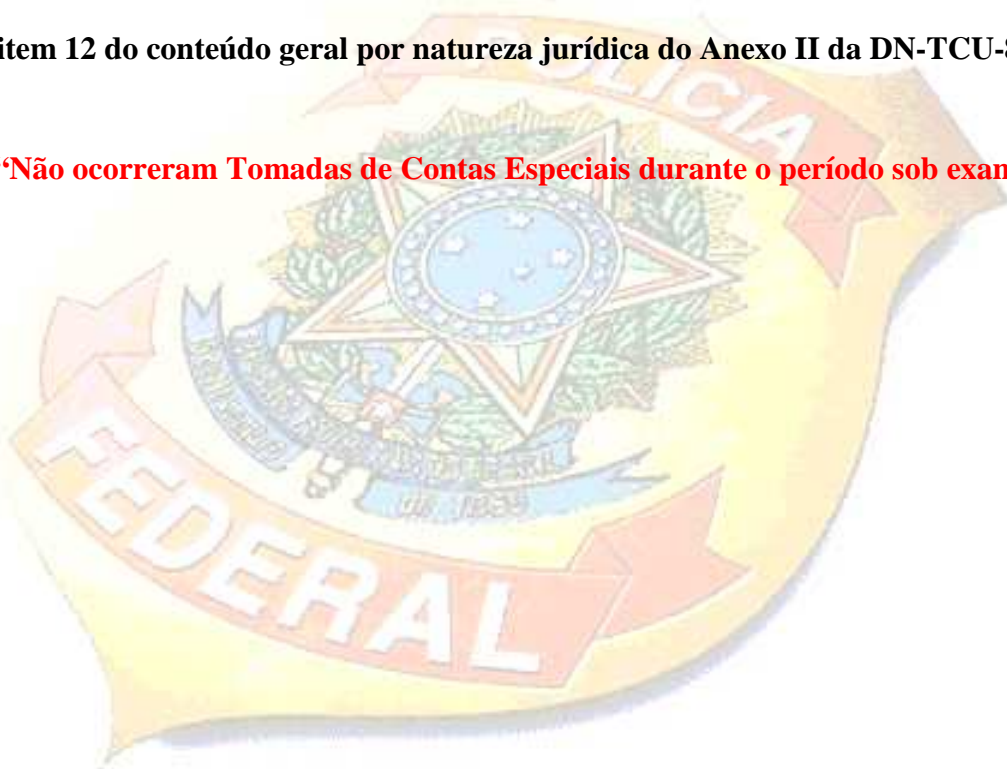
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

ANEXO A

Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais

(item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

Obs.: **“Não ocorreram Tomadas de Contas Especiais durante o período sob exame”**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

ANEXO B

Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades

(item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

1.

Número do processo:	001/2007-SR/DPF/RO								
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância		<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar				
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)			
Numero e data do Ato:	Nº: 001			Data: 21/05/2007					
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input checked="" type="radio"/>	Dano ao erário	<input type="radio"/>	Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	acidente automobilístico ocorrido no dia 12/05/17, envolvendo veículo oficial do dpf , conduzido pelo APF EDUARDO DE FIGUEIREDO SOUZA								
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase: Indiciamento					<input checked="" type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input checked="" type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)			
Pena aplicada:									
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF			<input type="radio"/>	AGU			
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):							

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

2.

Número do processo:	002/2007-SR/DPF/RO								
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância		<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar				
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)			
Numero e data do Ato:	Nº: 002			Data: 03/07/2007					
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input type="radio"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="radio"/>	Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Operação policial desencadeada na circunscrição da DPF/JPR/RO, que resultou em duas pessoas feridas por arma de fogo, circunstancia também apurada no IPL 133/07-DPF/JPR/RO. Publ. AS nº 27 de 06/07/07								
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase: Indiciamento					<input checked="" type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input checked="" type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input checked="" type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)			
Pena aplicada:									
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF			<input type="radio"/>	AGU			
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

TCE		
-----	--	--

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

3.

Número do processo:	003/2007-SR/DPF/RO							
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância			<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 003			Data: 20/08/2007				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input checked="" type="radio"/>	Dano ao erário	<input type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Acidente automobilístico ocorrido na BR 364 entre os municípios de Porto Velho e Guajará-Mirim							
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase: Indiciamento				<input checked="" type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input checked="" type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF			<input type="radio"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):						

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

4.

Número do processo:	004/2007-SR/DPF/RO							
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância			<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 004			Data: 23/08/2007				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input type="radio"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	fatos ocorridos em 15/05/06, quando o APF GEBRIM, em contato telefônico com o DPF GUILHERME MATOS DE OLIVEIRA, alegou que seu advogado estaria em conluio com o presidente da CPD, para tentar extorqui-lo							
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase: Indiciamento				<input checked="" type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input checked="" type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF			<input type="radio"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):						

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

5.

Número do processo:	005/2007-SR/DPF/RO							
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância			<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 005			Data: 24/08/2007				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input checked="" type="radio"/>	Dano ao erário	<input type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar o desaparecimento de CTPS nº 19999, expedida em nome de PONCIANO PONTES BASTOS, apreendida nos autos do IPL nº 223/02-SR/DPF/RO, bem como identificar o possível responsável pelo referido fato.							
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase: Indiciamento				<input checked="" type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input checked="" type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input checked="" type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF			<input type="radio"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):						

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

6.

Número do processo:	006/2007-SR/DPF/RO							
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância			<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 006			Data: 08/11/07				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input type="radio"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar a presença de policiais federais em uma festa realizada em uma embarcação ancorada nas proximidades do HOTEL PAKAAS , onde estes teriam cometido abusos de autoridade e efetuado disparos de arma de fogo ao saírem do local, fato que em tese, podem configurar transgressões disciplinares.							
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase: Indiciamento				<input checked="" type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input checked="" type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF			<input type="radio"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):						

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

7.

Número do processo:	001/2007-DPF/JPR/RO					
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância			<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de	<input type="radio"/>	Outros (especificar)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

				Serviço				
Numero e data do Ato:	Nº: 001			Data: 08/08/2007				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input checked="" type="radio"/>	Dano ao erário	<input type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição suscinta):	Apurar materialidade e autoria pelos danos causados ao veículo FIAT PALIO placa JTR 3474, que foi devolvido em péssimas condições por APF							
Situação do processo:	<input checked="" type="radio"/>	Em andamento - fase: Indiciamento				<input type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF			<input type="radio"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):						

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

8.

Número do processo:	002/2007-DPF/JPR/RO							
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância			<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 002			Data: 22/10/2007				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input type="radio"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição suscinta):	Apurar a possível ocorrência de irregularidades administrativas e a autoria destas, em razão da concessão de autorização de uso de veículos apreendidos em autos de inqueritos policiais em tramitação nesta delegacia de Polícia Federal, como fiel depositário							
Situação do processo:	<input checked="" type="radio"/>	Em andamento - fase: Cor. Solicitou mais diligências apos relatado.				<input type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF			<input type="radio"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):						

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

9.

Número do processo:	003/2007-DPF/JPR/RO							
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância			<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 003			Data: 19/11/2007				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input checked="" type="radio"/>	Dano ao erário	<input type="radio"/>	Outros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Fato sob apuração (descrição suscinta):	Apurar a materialidade e autoria, no âmbito disciplinar, pelos danos causados ao veículo TOYOTA BANDEIRANTES, beje, placa NBP 4189, que foi devolvido a base ROOSEVELT, em Pimenta Bueno, com avarias.				
Situação do processo:	<input checked="" type="radio"/>	Em andamento - fase: indiciamento			<input type="radio"/> Concluído
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF	<input type="radio"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):			

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

10.

Número do processo:	001/2007-DPF/VLA/RO						
Tipo de processo:	<input checked="" type="radio"/>	Sindicância		<input type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/> Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 001			Data: 08/08/2007			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input checked="" type="radio"/> Dano ao erário	<input type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição suscinta):	Informa sobre incidente em viatura MITSUBISHI L200, preta, placa NCL 9951, que resultou em total inutilização de pneu						
Situação do processo:	<input checked="" type="radio"/>	Em andamento - fase: indiciamento			<input type="radio"/> Concluído		
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:							
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF	<input type="radio"/>	AGU			
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):					

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

RELATÓRIO DE PROCESSO ADM. DISCIPLINAR/2007

1.

Número do processo:	001/2007-SR/DPF/RO						
Tipo de processo:	<input type="radio"/>	Sindicância		<input checked="" type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/> Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 001			Data: 08/03/07			
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input type="radio"/> Dano ao erário	<input checked="" type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição suscinta):	Apurar a responsabilidade funcional da servidora, presa em flagrante em 16.09.2006, na "Operação Dominó", por ter revelado diligências da operação para membro de organização criminosa, infringindo, em tese, o art. 43, incisos viii, xxix,xxvi e xlvi da						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

	lei 4.878/65.					
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase:		<input checked="" type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input checked="" type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:						
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF	<input type="radio"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):				

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

2.

Número do processo:	002/2007-SR/DPF/RO							
Tipo de processo:	<input type="radio"/>	Sindicância		<input checked="" type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 002			Data: 08/03/07				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input checked="" type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input type="radio"/>	Dano ao erário	<input type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar a responsabilidade funcional da APF CINTIA , por ter no segundo semestre do ano de 2005, quando chefiava a custódia da delegacia de Ji-Paraná, solicitado e recebido a quantia de quatro mil reais dos custodiados da Op. Curupira, para favorecê-los dentro da custódia, infr. aos inc VIII,IX,XXIV, XLVIII, do art 43, da lei 4.878/65..							
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase:		<input checked="" type="radio"/>	Concluído			
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input checked="" type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF	<input type="radio"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):						

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

3.

Número do processo:	003/2007-SR/DPF/RO							
Tipo de processo:	<input type="radio"/>	Sindicância		<input checked="" type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 003			Data: 30/05/07				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input checked="" type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input type="radio"/>	Dano ao erário	<input type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Servidora teria usufruído em tese , de vantagens indevidas , onde a mesma teria emprestado o numero da conta dela e de seu esposo para que pessoas suspeitas de estelionato e de estarem envolvidas na extração ilegal de diamantes pudessem fazer transações							
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase:		<input checked="" type="radio"/>	Concluído			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

Julgamento:	<input checked="" type="radio"/>	Absolvição	<input type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena aplicada:						
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF	<input type="radio"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):				

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------

4.

Número do processo:	004/2007-SR/DPF/RO							
Tipo de processo:	<input type="radio"/>	Sindicância	<input checked="" type="radio"/>	Processo Administrativo Disciplinar				
Ato instaurador:	<input checked="" type="radio"/>	Portaria	<input type="radio"/>	Ordem de Serviço	<input type="radio"/>	Outros (especificar)		
Numero e data do Ato:	Nº: 004			Data: 30/05/07				
Irregularidade/ilegalidade:	<input type="radio"/>	Fraude	<input type="radio"/>	Ato de Corrupção	<input type="radio"/>	Dano ao erário	<input checked="" type="radio"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Apurar a responsabilidade funcional dos servidores JOSÉ EDSON FERREIRA e RONALDO ALVES CULLY DOS SANTOS, que manuseavam inadvertidamente suas armas de uso pessoal, apontando um para o outro, quando o primeiro, com uma das mãos, empurrou para o lado a arma do segundo, ocorrendo um disparo acidental, não atingindo nenhum funcionario							
Situação do processo:	<input type="radio"/>	Em andamento - fase:				<input checked="" type="radio"/>	Concluído	
Julgamento:	<input type="radio"/>	Absolvição	<input checked="" type="radio"/>	Apenação	<input type="radio"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena aplicada:								
Remessa dos autos:	<input type="radio"/>	MPF	<input type="radio"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="radio"/>	Valor do dano causado ou estimado (US\$):						

Local e data: NUDIS/COR/SR/RO, de 28.02.2008	Nome: DPF ALMIR PAPASSONI	Assinatura:
---	---------------------------	-------------



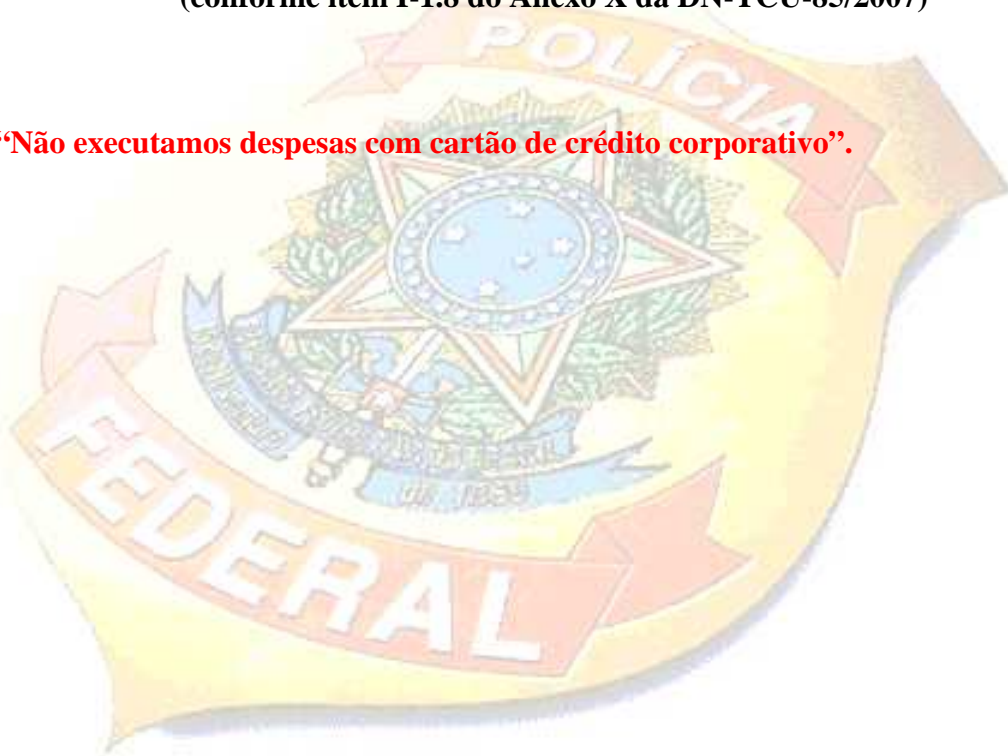
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

ANEXO C

Despesas com cartão de crédito corporativo

(conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Obs.: **“Não executamos despesas com cartão de crédito corporativo”.**



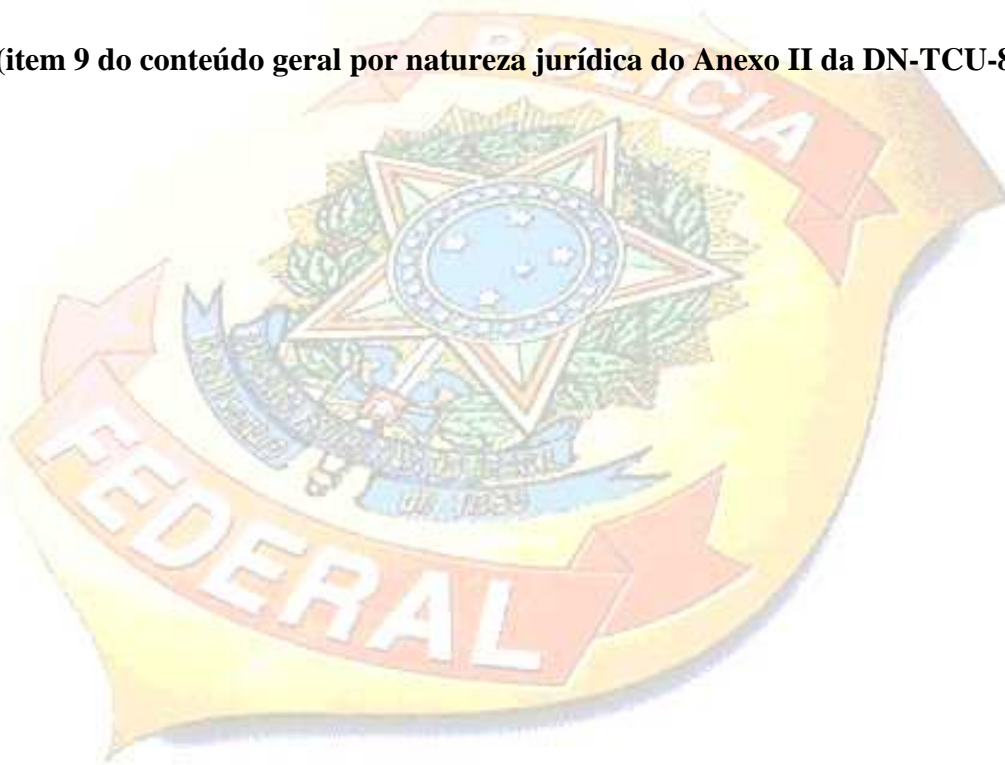


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

ANEXO D

Recomendações de órgãos de controle

(item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Obs. No exercício de 2007, o Tribunal de Contas da União (TCU) não emanou recomendações

2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DOCUMENTO	RECOMENDAÇÃO/ DETERMINAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
	RELATÓRIO DE AUDITORIA			
1	Relatório de Auditoria N° 189.634, de 09/06/2007	Item 2.1.1 do Relatório de Auditoria-Recomendação n° 001, referente à constatação (027) acerca de despesas não tipificadas como suprimento de fundos: a Unidade deve utilizar o Suprimento de Fundos com Regime Especial de Execução somente nos casos respaldados pela Instrução Normativa n° 09/04/DG/DPF, de 09/12/2004.	Reiteramos a solicitação de providências ao Diretor da DECOR, Dr João Francisco Aguiar Drumond – AGU, no sentido de viabilizar a instalação de NAJ local e/ou em capital mais próxima deste Estado. Solicitou-se também a ampliação do número de servidores administrativos ante a saída e/ou remoção de servidores capacitados nas atividades licitatórias. E, ainda no intento de minorar as dificuldades, foram convocados os chefes das delegacias do interior do estado para fazer ampla divulgação do Manual Simplificado de Suprimento de Fundos.	Ao longo do período sob exame, concluímos que os principais gastos com Suprimento de Fundos em Regime Especial de Execução foram destinados à manutenção das Bases Operacionais da Operação Roosevelt e em despesas diretamente relacionadas a operações deflagradas.
2	Relatório de Auditoria N° 189.634, de 09/06/2007	Item 3.2.1 do Relatório de Auditoria-Recomendação n° 001, referente à constatação (012) acerca de falta de registro no SIAPE dos tempos averbados para fins de adicional de tempo de serviço: efetuar o registro no Sistema SIAPE do tempo de serviço averbado pelos servidores relacionados nos itens “a” e “b”, a fim de manter a fidedignidade dos	Quanto à recomendação 001, informamos que após revisão de todas as certidões de tempo de serviço, efetuamos as alterações no SIAPE referente aos adicionais de tempo de serviço somente no mês de agosto de 2007. Esclarecemos que a demora destas alterações deve-se ao acúmulo	Foram realizadas as devidas contagens de tempo para fins de concessão de anuênio e lançadas no Sistema SIAPE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

		dados constantes no Sistema e aumentar transparência quanto às vantagens pagas pela Unidade.	de serviço neste setor, que atualmente encontra-se com seu quadro de servidores reduzido, em razão de licenças médicas, bem como participação de servidor nos jogos Pan-Americanos.	
3	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 3.2.1 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 002, referente à falta de registro no SIAPE dos tempos averbados para fins de adicional de tempo de serviço: com base no tempo de serviço comprovado mediante documentos constantes nas fichas funcionais dos servidores relacionados no item “b”, efetuar os cálculos e proceder a devolução das diferenças pagas a menor aos servidores em questão.	No tocante a recomendação 002, o pagamento das diferenças pagas a menor aos servidores relacionados, informamos que os valores devidos serão pagos por meio de processos de exercícios findos.	Embora tenha sido grande o esforço para dar prosseguimento ao processo de efetuar os cálculos e proceder a devolução das diferenças pagas a menor aos servidores beneficiados com anuênios, ainda não foi possível concluí-lo na totalidade, haja vista a escassez de servidores detentores de conhecimento para tais tarefas e também a sobrecarga de trabalho no setor competente, causada dentre outros fatores, pela determinação de cumprimento de ordem judicial também referente a pagamentos e alterações da sistemática de contratação e remuneração de estagiários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

4	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 3.3.1 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 001, referente à constatação (010) acerca de ausência de justificativa em deslocamentos que incluem finais de semana e feriados: incluir nas Propostas de Concessão de Diárias formalizadas pela Unidade justificativas expressas caso os respectivos deslocamentos se iniciem ou incluam sábado, domingo ou feriados, conforme dispõe o § 3º, do art. 5º do Decreto nº 5.992/06.	Sobre o tema, temos a informar que os servidores que tratam diretamente com a inclusão dos PCD's foram cientificados para que cumpram a recomendação prestada pela CGU/RO com inclusão de justificativa quando os deslocamentos se derem em sábados, domingos e feriados.	Em 2007 foi estabelecida rotina quando da inclusão de Propostas de Concessão de Diárias pelo setor competente, fazendo constar justificativa quando da ocorrência de deslocamentos e/ou viagens se davam em sábados, domingos ou feriados.
5	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 3.4.1 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 001, referente à constatação (011) de descumprimento dos prazos previstos na Lei nº 8.112/90 para formalização de PAD e sindicâncias: atentar para os prazos descritos nos artigos 143 e 167 da Lei nº 8.112/90 no que se refere ao prazo de instauração e de julgamento dos processos de sindicância e administrativos disciplinares, respectivamente.	Notificação dos prazos de finalização dos Processos ou Sindicâncias.	Conclusão dos procedimentos anteriormente em andamento
6	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 4.1.1 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 001, referente ao assunto oportunidade da licitação: a) estudar a possibilidade de os processos serem analisados em Porto Velho, após entendimento com a AGU-RO; b) elaborar editais padrões para as atividades meio; c) a Unidade deve analisar o binômio tempo x movimento a fim de verificar o que está impactando a celeridade do processo.	Conforme ofício encaminhado ao Diretor DECOR – AGU em Brasília, restou solicitado por este gestor providências no sentido de minimizar tais deficiências. E ainda, foi solicitado a Gestora de Treinamento e Desenvolvimento desta Regional para iniciar procedimento pertinente no tocante a viabilização de cursos de capacitação nas atividades de licitação para os servidores da SR/DPF/RO, visando minorar dificuldades.	Restaram infrutíferas as diversas tentativas de instalação de NAJ local e, ante a negativa do NAJ/SC em continuar prestando assessoria jurídica, fato este que comprometeu significativamente o andamento dos processos licitatórios, a partir do mês de novembro de 2007 passamos a contar com os trabalhos do NAJ/GO. Situação esta que não é a ideal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

7	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 4.2.1 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 001, referente ao assunto contratos sem licitação: quando contratar o serviço de manutenção de veículos dentro do prazo de garantia, se abstenha de especificar demasiadamente o objeto do contrato, prevendo, assim, a cobertura de aquisição de novos modelos do fabricante ou da utilização de outros veículos da mesma marca, nas mesmas condições de outra unidade regional da polícia Federal dentro do período de garantia.	Procedemos a novo procedimento de inexigibilidade de licitação (nº 001/2007) com a empresa Autovema S.A., conforme recomendação da CGU/RO, referente ao assunto em tela.	Foram sanadas as falhas apontadas pelo Relatório de Auditoria e o novo procedimento licitatório resultou em um novo contrato para atender a manutenção dos veículos da marca Fiat durante o período da garantia.
8	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 4.2.2 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 001, referente à constatação (020) de termo de garantia com prazo de validade vencido: que seja solicitada à Empresa que apresente documento comprovando a prorrogação da validade da Apólice de Seguro.	Oficiada a empresa que apresentou termo de garantia com data válida.	O documento em questão foi renovado para o exercício de 2007.
9	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 4.2.3 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 001, referente à constatação (014) de deficiência na aquisição e gestão de serviços: a) por ocasião da elaboração de edital de licitação, verificar a disponibilidade orçamentária disponível; b) seja utilizada a divisão do objeto por itens, quando possível; c) seja realizada revisão no dimensionamento da quantidade de servidores necessários, levando em consideração as áreas internas e externas dos imóveis; d) sejam previstos contratos distintos para objetos de limpeza e conservação e	Foi procedida a instauração de novo processo licitatório para atender ao exercício de 2008, nos termos da recomendação apresentada pela CGU.	Foram realizados novos procedimentos licitatórios, conforme orientação da CGU/RO, resultando em novas contratações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

		manutenção predial, em futuros editais.		
10	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 4.2.4-Recomendação nº 001, referente à constatação (017) de estimativa do valor contratual sem comprovação de critérios técnicos razoáveis quando da sua fixação: que sejam utilizados os dados reais das despesas relacionadas à manutenção de veículos, por itens, para que se possa fazer previsão de gastos futuros.	Dispomos atualmente de um programa de gerenciamento de frota que informará os gastos com manutenção e abastecimento de nossas viaturas.	Foi implantado o sistema Frota e seu banco de dados é alimentado diariamente com o controle da manutenção dos veículos, nas despesas com peças e mão-de-obra.
11	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 4.2.4.2 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 001, referente à constatação (019) de pagamento indevido na execução de contrato: a) que seja elaborado Boletim de Medição mensal, discriminando as quantidades de empregados e insumos utilizados por localização (municípios); b) que seja estornado o valor pago indevido nas próximas medições.	O gestor do contrato em questão notificou a empresa via de seu representante legal para que apresentasse comprovantes e informações acerca das possíveis diferenças de valores. Após o levantamento da utilização dos insumos se, restar comprovado valor pago indevido, estornar-se-á em novas medições.	O representante legal da empresa justificou que as alterações nas quantidades se devem à variação da utilização durante a execução do serviço. E a variação nos preços se deve às oscilações do mercado, resguardada a necessidade de adquirir produtos com qualidade compatível com a exigência do contrato.
12	Relatório de Auditoria Nº 189.634, de 09/06/2007	Item 4.2.5.1 do Relatório de Auditoria-Recomendação nº 001, referente à constatação (015) de serviços de fiscalização de contratos em desacordo com os princípios da legalidade e da segregação de funções: que o Gestor ao nomear fiscais de contratos atente para o princípio de segregação de funções, bem como dê preferência aos técnicos da área onde está sendo executado o serviço.	Foram expedidas de acordo com a disponibilidade de servidores e considerado o objeto de cada contrato novas portarias de fiscalização para os contratos.	Atualmente as portarias em sua imensa maioria são específicas por setor, lotação, capacitação do servidor, dentre outros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS):

TIPO*	Código SIAFI/ SIASG	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos (nº processo e do termo, data assinatura, vigência, etc)	Objeto da Avença	Valor Total em R\$ Pactuado
Convênio	512114	5º termo aditivo, 01/01/2007 a 31/12/2007 processo 08475.003814/2003-82	Contratação de estagiários para a SR/DPF/RO e Descentralizadas	150.000,00

Valor Total em R\$ Recebido/Transferido Exercício	Contrapartida	Beneficiário (Razão Social/CNPJ)	Situação da Avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N?)
150.000,00	R\$ 0,00	CIEE – Centro de Integração Emp Escola 01.282.343/0001-59	N

LAIRA GIACOMETT DE C. DOMINGOS
AADM-MAT. 11.709
CHEFE SELOG/SR/DPF/RO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

ANEXO E

Informações da Unidade de Pessoal quanto ao efetivo encaminhamento, ao órgão de controle interno, dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exigíveis no exercício a que se refere às contas, nos termos do art. 8º da IN/TCU nº 44/2002.

As Unidades Descentralizadas do DPF não são responsáveis pelo encaminhamento das informações requeridas neste item. Todas as informações são centralizadas na Sede em Brasília.

LAIRA GIACOMETT DE C. DOMINGOS
AADM-MAT. 11.709
CHEFE SELOG/SR/DPF/RO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins do Anexo V, da IN TCU 85/2007 – Relatórios e pareceres de órgãos e entidades que devam se pronunciar sobre as contas sobre a gestão.

Obs. **Não se aplicam a nossa Unidade.**

LAIRA GIACOMETT DE C. DOMINGOS
AADM-MAT. 11.709
CHEFE SELOG/SR/DPF/RO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M J - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins do ANEXO III, IN TCU 88/2007, Item 7, que esta Unidade executou 2 (duas) despesas com Suprimento de Fundos de natureza sigilosa conforme discriminação constante às fls. 34/35.

AGENTE RESPONSÁVEL	DÉBITO		CREDITO		SALDO PENDENTE
Aurélio Ricardo Pollon Greco	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Aurélio Ricardo Pollon Greco	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00

LAIRA GIACOMETT DE C. DOMINGOS
AADM-MAT. 11.709
CHEFE SELOG/SR/DPF/RO